Secretaria: SEMINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº.2/2015-0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

	COI PORTARIA Nº.	MISSÃO PERM /2015 DE	MANENT	E DE LICIT. 015 PUBL	AÇÃO 201	5 Vi / /201	5				
PARKET AND THE STATE OF SERVICE	SIDENTE RVALHO INÁCIO	10 1151	IBRO REM MEDEII		2º MEMBRO ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES						
OFÍCIO DE HOMOL	OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO №: HOMOLOGAÇ					NTRATO Nº	72016 DE / (2015				
OR JETO: 1 CONTR	ATACÃO DE EMPR	SA PRESTADO	DRA DE	SERVIÇOS D	E OBRAS	PARA CONSTR	UÇÃO DA UNIDADE				
COTO TÉCIA CALI	DE DA FAMÍLIA (ESF)	DO PAIDRO CAM	BOATA N	MUNICÍPIO DE	PARAGOMI	NAS/PA					
ESTRATEGIA SAUL	DE DA PAIVIILIA (ESP)	DO BAINTO CAN	IDOMIN, IV	101110111015							
PROJETOS	S/PROGR./SERVIÇO	20	PRÓGRA	MÁTICA	No	PEDIDO	Nº COTAÇÃO				
PROJETO	S/FROOK./OLKVIQX	70.	1100101			ragin talkanda caarin sarginaa ka wanas aran 11 da adagan sar					
				1.00							
		DAT	ASEH	ORÁRIOS							
	457 2 566	DAI				1:004	and the second s				
	第3年は1月1日 1月1日 1月1			A DE ABERTURA HORA 3 /02/ 2015 09:00 hs							
ϵ	2/02/2015	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	19	102/2015		AND THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF T					
	/ /2015			/ /2015		: H	S				
	FIRMA(S) VENCEDORA(S):			CON	TRATO		VALOR				
	TOTAL TOTAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				:	a namenta a canada canada namenta de la compositio della				
				Carl Carlotte Commission Commission	2. 724 2.00 45						
	Citie Serie Lineau										
ONTE DE RECU	RSO: PAB/ FMS/ CFE	EM.		7 PH			and the second				
ATA DA ADJUDIO	ACÃO: / /2	015		DATA DO CO	ONTRATO;	<u>/</u>					
				VIGÊNGIA: / /2015 A / /2015							
	ATA DA HOMOLOGAÇÃO: / /2015										
ATA DO EMPENH	10: 1/2		Self agos	VALOR GLO							
				CONTRA CAPA OF, SECRETARIA SOLICITANTE							
UBLICAÇÃO				OF, SECRETARIA SOLICITANTE. PORTARIA Nº 07/07							
ROGRAMAR	30/01/2015	/ /2015	A COLUMN TWO IS NOT THE OWNER OF THE PARTY O	PARECER JU							
JBLICAR	02/01/2015	/ /2015	COMMENT OF THE PARTY NAMED IN	CI-DOTAÇÃ							
3DLIONIV	100/ 000/00/00	1		DOCUMENTO	os bos licit.	ANTES (HABILITAÇ	(AO)				
			8 12	ATA							
	1 26 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12				DOS LICITAN	ITES					
					MAPA DE PREÇOS OFICIO DE HOMOLOGAÇÃO						
				HOMOLOGAÇÃO							
				CONTRATO(S)							
				EMPENHOS							
				PUBLICAÇÕES							

PMP/ Depto de Licitação CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO

Publicade me DOE+DOU+Diário d. Povrá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paragoninas, PA. 08 de Janeiro de 2015.

Oficio nº 003/2015/DirObras

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura Para: Gabinete do Prefeito Exmº Prefeito Municipal Sr. Paulo Pombo Tocantins

Senhor Prefeito,

Havendo Possionio de paradinas de paradinas

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa prestadora de serviços para execução do objeto em questão, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA.

DA QUANTIDADE: Apresentamos a planilha orçamentária quantificando os serviços a serem executados.

DO MATERIAL: Nesse caso os materiais já estão embutidos nos serviços.

DA VIGÊNCIA: prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias.

DO CRONOGRAMA E DA COMPOSIÇÃO CUSTO UNITÁRIO: os licitantes deverão obrigatoriamente apresentar o cronograma fisico-financeiro da obra e a planilha de composição de custo unitário por serviço.

DO ADITAMENTO DE PRAZO

- Quanto à prorrogação do contrato, a CONTRATADA deverá manifestar-se c/ antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, justificadamente, sobre o pedido de prorrogação de prazo do mesmo, o qual será analisado pelo fiscal responsável pela obra;
- b) Fica facultado à Prefeitura Municipal de Paragominas prorrogar o referido objeto desta Licitação por até igual período se o atraso na obra for constatado motivo da CONTRATANTE.

DA PROPOSTA: No preço proposto deverá estar incluso todos os custos para a realização da obra.

DA FORMA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os boletins de medições dos serviços executados e cópias das folhas do registro diário de obras referente ao período da medição, atestados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

DA JUSTIFICATIVA: Os serviços/obras objeto deste termo foram solicitados pela Secretaria Mun. de Saúde através do oficio 098/2014, em anexo.

May122 Carvalla Marsonina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fornecer todos os elementos necessários para execução das obras/serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar os serviços sob sua responsabilidade técnica de acordo com os projetos e especificações técnicas, e manter no canteiro de Obras o DIÁRIO DE OBRAS para registro diário das atividades desenvolvidas no canteiro de obras.

DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária: 1.012 Construção Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações RECURSO: PAB/FMS/CFEM

DA PLANILHA PREÇOS: Façamos constar em anexo planilha de preço base.

DAS SANÇÕES: As previstas na Lei 8.666/93 e suas Alterações, bem como as demais normas atinentes ao assunto.

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade da CONTRATANTE a designação de um membro nomeado através da portaria 12/2014 de 11/09/2014, para acompanhamento e fiscalização das obras.

Atenciosamente.

Engº Civil Oceanides Jose Mourão Santa Brígida Secretário Mun de Infraestrutura

> Marize Carvalho Inácio DIR. DEPARTAMENTO Prefeitura Mun. de Paragominas



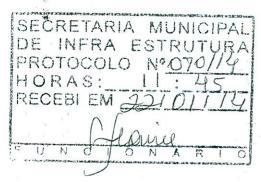
Oficio/SEMS/S.ADM/Nº 098/14

Paragominas, 02 de Julho de 2014.

Ao

Sr. Oceanides Jose Mourão Santa Brígida. DD. Secretario Municipal de Infraestrutura. Nesta

Senhor Secretario,



Vimos através deste, solicitar a V. Senhoria com a máxima urgência a reforma, a adequação e construção de espaços para a Unidade Estratégia Saúde da Família Jardim Camboatã, haja vista esta unidade de saúde pegou fogo (ver anexo o laudo Corpo de Bombeiro Militar). No Ensejo solicitamos que seja elaborado projeto básico dentro das normas da RDC 50 e normas do MS (Ministério da Saúde), pois esta unidade encontrase com sua estrutura atual em desconformidade com a realidade vivenciada. Necessitando, portanto serem incluídos os serviços de odontologia e numero maior de Consultórios e outros ambientes para o qual esta Estratégia esta habilitada atendendo assim o que diz a portaria 2.488 de 11 de Outubro 2011.

Tal solicitação se faz necessário devido à necessidade de darmos a devida assistência à população atendida pelo Sistema Único de saúde no nosso Município.

O referido Contrato terá:

Período – Exercício 2014 Dotação Orçamentária – 1.012 4.4.90.51.00 Recurso a ser utilizado – PAB/FMS/CFEM

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente.

Grancisco Autônio del Silva Secretorio Musicipal de Soúde Refellara Musicipal de Paranomina

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS 1º SUBGRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

LAUDO DE EXAME PERICIAL EM LOCAL DE INCÊNDIO - Nº 04/2013

OCORRIDO EM UM POSTO DE SAÚDE MUNICPAL (MANOEL VICENTE DE LIMA) DE PARAGOMINAS -PA

Rua Inconfidência, s/nº, Bairro: Camboatã, Município: Paragominas - PA



PERITO

LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA – 2º TEN QOBM Perito de Incêndios e Explosões

Outubro - 2013

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

Luis Fábio Conceitão da Silve 2º TEN OBM ANNISTA DE PROJETOS E PERITO DI

LAUDO DE EXAME PERICIAL EM LOCAL DE INCÊNDIO - Nº 04/2013

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, neste Estado, no Município de Paragominas, em conformidade com o publicado na primeira parte do Boletim Interno nº 16, de trinta de novembro de 2013, e de acordo com a legislação e instruções vigentes, sobre perícia de incêndio, foi designado o Oficial:

2° TEN QOBM BM <u>LUÍS FÁBIO</u> CONCEIÇÃO DA SILVA

Para proceder a um exame no local do incêndio ocorrido por volta das 18h do dia três de outubro de 2013, na Rua Inconfidência s/nº, Bairro: Camboatã, Município: Paragominas – PA, atendendo solicitação da autoridade competente, descrevendo, com verdade e com todas as circunstâncias, o que encontraram, e bem assim, esclarecendo as causas do referido evento e tudo o mais que interessar possa, tendo iniciado os trabalhos periciais às 08h00 de 04/10/2013, com o término às 13h00 do mesmo dia. O evento em questão envolveu bens do patrimônio público municipal, cujo exame pericial foi solicitado pelo Sr. Francisco Antônio da Silva, Secretário Municipal de Saúde. Protocolo de requerimento de perícia nº 95572.

I – SITUAÇÃO DO LOCAL ANTERIORMENTE AO SINISTRO

Tratava-se de um Posto de Saúde com as seguintes características: frente com 19m de largura, 21m de comprimento, formando uma área construída de 399m²; pavimento único com toda sua estrutura em alvenaria, possuindo a cobertura com telhas de fibra vegetal, forrada com PVC e piso cimentado lajotado. O Imóvel não possuía sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico.

II – INFORMES E INFORMAÇÕES

II.1 - Da Idoneidade do Local

O Local estava sob guarda? SIM (x) NÃO () Identifique-a:

Sr. Aldir Conceição do Nascimento (segurança Patrimonial).

Luis Fábio Conceição da Silve 2º TEN QOBM NALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

Ao chegar ao local, à perícia do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM-PA) verificou que o ambiente sinistrado estava parcialmente inidôneo, devido às muitas pessoas que entraram no local com o intuito de ajudar a debelar o incêndio, e por isso, retiraram e modificaram a posição dos objetos de seus locais de origem, porém, não prejudicando com grande relevância a investigação da dinâmica de propagação do incêndio, da zona de origem e do foco inicial.

II.2 – Das Circunstâncias do Evento e Aspectos	Diversos
--	----------

Havia Seguro Contra Incêndio ? SIM NÃO x

Cia. Seguradora: XXXXXXXXXXX

Valor da Apólice: XXXXXXXXXX

Data e Duração do Seguro: XXXXX

Outrossim, para melhor esclarecer o presente evento foram colhidas as seguintes informações:

TERMO DE DECLARAÇÃO DO Sr. ALDIR CONCEICÃO NASCIMENTO: Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2013, nesta Cidade de Paragominas, Estado do Pará, no Quartel do 1º SGPA, às 10horas, compareceu o Sr. Aldir conceição do Nascimento, RG: 5305932 SSP, nascido em 11 de agosto de 1953, divorciado, profissão: segurança patrimonial, residente na RUA Inconfidência Nº 280, bairro Camboatã II, compromissado em ajudar no esclarecimento do sinistro supracitado, relatou que: no dia 03 de outubro do corrente ano, ao chegar no trabalho dele no posto de saúde municipal, por volta das 18h05min, encontrou algumas pessoas lá na frente do Posto de saúde as quais lhe disseram que havia alguma coisa queimando lá dentro. Imediatamente, relatou que entrou no Posto de Saúde, abriu a sala de vacina e constatou visualmente que em cima da geladeira havia chamas. Logo em seguida, relatou que com a ajuda de alguns populares foi atrás de água para tentar apagar o fogo, porém não obtiveram êxito, pois o fogo se propagou rapidamente para o forro em virtude das garrafas de álcool etílico que estavam em cima da geladeira, as quais se inflamaram espalhando o agente acelerador para o forro e sobre os objetos as proximidades. Relatou que, depois disso, quando a Guarnição do Corpo de Bombeiros chegou, o fogo já havia consumido quase todo o telhado do Posto, e eles conseguiram extinguir o incêndio.

FL: 03

PERGUNTADO: Estava chovendo no momento do incêndio? RESPONDEU: não AF: 54185294

PERGUNTADO: Havia algum eletroplotado: ligado? RESPONDEU: Apenas as duas geladeiras. PERGUNTADO: Havia alguém no Posto de saúde no momento do incêndio? RESPONDEU? Não, cheguei no início do incêndio. PERGUNTADO: Você tem informação de que no dia do incêndio houve algum tipo de fenômeno da natureza, como raios, terremotos e outros? RESPONDEU: Não houve. PERGUNTADO: Você suspeita de incêndio criminoso? RESPONDEU: Não. PERGUNTADO: Houve queda de energia elétrica (CELPA) no dia do incêndio. RESPONDEU: Não. PERGUNTADO: O senhor percebeu outro foco de incêndio além daquele visto na sala de vacina? RESPONDEU: Não, nas outras salas não tinha fogo. PERGUNTADO: A guarnição do Corpo de Bombeiros atuou no local? RESPONDEU: Sim. PERGUNTADO: A geladeira da sala de vacina estava apresentando algum problema no motor ou outro? RESPONDEU: Não tenho conhecimento disso, também nunca ouvi nenhum comentário a respeito. PERGUNTADO: Durante o seu trabalho, o senhor já viu alguém pular o muro do Posto? RESPONDEU: Sim, algumas crianças do CASECA o qual fica ao lado do Posto, esporadicamente, pulavam o muro por curiosidade. Como mais nada declarou, deu-se por encerrada a seguinte declaração, que vai assinada pelo declarante, pela testemunha e por este oficial que a digitou.

b) TERMO DE DECLARAÇÃO DA Sr.ª NILDA MARIA BARRAL DAS NEVES AGOSTINHO (funcionária pública municipal): Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2013, nesta Cidade de Paragominas, Estado do Pará, no Quartel do 1º SGPA, às 15horas, compareceu a Srª Nilda Maria Barral das Neves Agostinho, RG: 6580753 PC - PA, nascida em 13/05/1967, casada, profissão: Técnica em enfermagem, residente na RUA Trindade Nº 158, bairro Camboatã I, compromissada em ajudar no esclarecimento do sinistro supracitado, relatou que: no dia 03 de outubro do corrente ano, estava em casa quando o seu marido chegou e lhe disse que o posto de saúde estava pegando fogo. Relatou que foi até ao Posto de Saúde e que constatou o incêndio e também que havia muitas pessoas no local e que o Corpo de bombeiros já estava combatendo o incêndio. PERGUNTADO: Estava chovendo no momento do incêndio? RESPONDEU: não. PERGUNTADO: Havia algum eletroeletrônico ou algum tipo de aparelho elétrico ligado no dia do incêndio? RESPONDEU: que sabia apenas que a geladeira estava ligada na sala de vacina, o ar condicionado desta sala estava desligado. PERGUNTADO: Você tem informação de que no dia do incêndio houve algum tipo de fenômeno da natureza, como raios, terremotos e outros? RESPONDEU: Não houve.

Luis Fábio Conceição da Silv 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO D

PERGUNTADO: Você suspeita de incêndio criminoso? RESPONDEU: Não ENPLOSÕES EXPLOSÕES ME: 54185294 PERGUNTADO: Houve queda de energia elétrica (CELPA) no dia do incêndio. RESPONDEU: que não recorda. PERGUNTADO: A geladeira da sala de vacina estava apresentando algum problema no motor ou outro? RESPONDEU: Que não, a geladeira era nova. PERGUNTADO: Que horas você saiu do seu trabalho nesse dia? RESPONDEU: As 17horas. PERGUNTADO: Você recorda do horário que você teve ciência do incêndio. RESPONDEU: que acredita que era umas 18h40min. PERGUNTADO: Você lembra se alguém deixou cair algum objeto atrás da geladeira que pudesse dar início ao incêndio? RESPONDEU: Que até ao horário de saída, nada disso aconteceu. PERGUNTADO: Quais os objetos que havia em cima da geladeira? RESPONDEU: Que havia 01(uma) garrafa plástica de álcool etílico 70% e 02 (dois) termômetros. PERGUNTADO: Quais os objetos que havia ao lado da geladeira? RESPONDEU: Que havia 01 (uma) mesa na qual estavam a caixa térmica de isopor com as vacinas e Gelox dentro desta. Do outro lado havia um armário de ferro no qual era guardado material de imunização e de proteção, inclusive álcool etílico 70%. Em cima deste armário havia caixa de papelão com seringas e agulhas. Como mais nada declarou, deu-se por encerrada a seguinte declaração as 16horas, que vai assinada pelo declarante, pela testemunha e por este oficial que a digitou.

III - EXAMES

Nos rigorosos exames, diretamente efetuado, o Perito signatário constatou o seguinte:

III.1 - Aspectos Gerais

O aspecto geral do local fora documentado pelas fotos anexas enumeradas de

O aspecto gerar do locar fora documentado peras fotos anexas, enumeradas de
(01) a (27), verificando-se a sua destruição:
TOTAL PARCIAL X INSIGNIFICANTE
III.2 – Foco Inicial
(X) Constatou-se um único foco.
()Constatou-se uma multiplicidade de focos não justificáveis, sendo,
portanto, fortes indícios de incendiarismo.
() Constatou-se uma multiplicidade de focos, perfeitamente justificáveis
como se segue:
я 2

O foco foi localizado: No compressor (motor) da geladeira na parte de conexão com o cabo de força. Tendo como base os fatos: a declaração do Sr. Aldir conceição do Nascimento, os vestígios de combustão naquele local, o sentido de propagação do fogo (ascendente na vertical), a degradação do compressor, os vestígios de sobrecarga na parte elétrica do motor e cabo de força; e de traço de fusão primário encontrado na fiação da tomada em que era conectado o cabo de força da geladeira.

III.3 - Propagação.

A propagação deu-se a partir do foco da seguinte forma: A dinâmica de propagação das chamas deu-se a partir do compressor da geladeira da sala de vacina, no sentido ascendente vertical, rente a parede na qual estava encostada a geladeira, queimando a parte plástica de trás dela, atingindo a garrafa de álcool que estava em cima dela, tornando com isso, maior a veracidade do fogo e fazendo este alcançar e perfurar o forro de PVC, atingindo também os objetos próximos à geladeira (caixa térmica de isopor, armário de ferro e caixas de papelão acima deste). A partir daí, a propagação do incêndio se deu entre o forro e o telhado, alastrando-se com maior intensidade da esquerda para a direita (observador frontal à sala de vacina), provavelmente devido ao fluxo da corrente de ar internamente ao forro, fazendo com isso, entrar em combustão (com propagação descendente na vertical), a carga incêndio das salas adjacentes à sala de vacina, tudo, conforme documentado em fotos em anexo.

III.4 – Aspectos Particulares
Foram recolhidos materiais para exame de laboratório?
SIM NÃO X
Identifique-os e localize-os: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foram encontrados vestígios de material sujeito à combustão espontânea?
SIM NÃO X
Identifique-os e localize-os: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Encontraram-se vestígios de ter ocorrido Fenômeno Termoelétrico?
SIM X NÃO
Identifique-os e localize-os: fios elétricos da tomada, na sala de vacina, na qual
era conectado o plugue do cabo de força da geladeira, apresentando sobrecarga e traço
de fusão primário (bem polido).
Constataram-se aspectos de dispositivos, intencionalmente, preparados
destinados a propagar ou acelerar a combustão?
SIM NÃO X

III.5 - Extensão dos Danos

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEM O O M ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

Segundo constatações no local e as fotos tiradas, foram danificados ou consumidos totalmente pelo incêndio, vários móveis, eletrodomésticos (como geladeira e ar-condicionado), estrutura do forro, sistema elétrico, revestimento das paredes, telhado.

III.6 - Aspectos Complementares

x Não foram constatados outros fatos importantes.

III.7 - Parte Expositiva:

A análise pericial começou pela observação geral da parte externa do prédio (Posto de Saúde), fluindo para o interior deste, como um espiral invertido. Na parte externa do prédio, observou-se que a parede, das salas de curativo e de vacina, que tem comunicação com o terreno por meio de duas janelas as quais possuem cobertura com a mesma telha do prédio em geral, foi a única que apresentou, com maior latência, as marcas de combustão. Ainda externamente, observou-se que a estrutura do telhado ficou mais consumida pela combustão na área acima das salas de vacina, laboratório I, Endemias e sala de Curativo, nesta sequência decrescente de combustão, levando em consideração a ausência de ripas e pernamancas do telhado.

Na parte interna do prédio, verifica-se que a sala de vacina é a única que possui vestígios de combustão que indica que a propagação do fogo se deu de forma ascendente na vertical, tendo como comprovação: 1) o desprendimento das lajotas da parte inferior (no ponto próximo ao solo e compressor da geladeira) até a parte superior; 2) traço de fusão primário na fiação da tomada na qual era conectado o cabo de força da geladeira; c) buraco na parte inferior da porta da sala de vacina e fusão da maçaneta de alumínio desta porta; d) destruição completa da geladeira desde sua parte mais inferior, incluindo a placa do fundo, até sua parte superior em que estava a garrafa de álcool etílico 70%; e) descamação completa da camada de tinta da lateral do armário de ferro que ficava ao lado da geladeira.

Em suma, as outras áreas apresentaram vestígios de combustão nas paredes e objetos que indicam uma dinâmica de propagação do incêndio no sentido vertical descendente.

1:07

III.8 - Correlação dos Elementos Obtidos:

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEM AOBM ANALISTA DEPROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

Após análise no local do incêndio, descartam-se as causas antropológicas e fenômenos naturais. Em relação às causas antropológicas intencionais não foram encontrados no local, vestígios de agentes aceleradores ou fontes ígneas compatíveis com ação pessoal. No que tange a combustão espontânea esta não ocorreu, pois no local não existiam materiais orgânicos acumulados ou armazenados que potencializasse a eclosão de focos de incêndios, a combustão espontânea. Dadas às boas condições climáticas, exclui-se a possibilidade de descargas elétricas atmosféricas (raios), como causa inicial do incêndio. Tomando como base as Declarações em anexo, a análise e informações no local do incêndio, direciona-se a causa incêndio para um fenômeno termoelétrico de sobrecarga e curto-circuito na fiação da tomada que alimentava o cabo de força da geladeira na sala de vacina.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto e considerando os indícios encontrados, depoimentos colhidos junto às testemunhas, condições do imóvel, conclui o oficial perito que o incêndio teve como zona de origem a área da sala de vacina.

Devido à constatação da dinâmica de propagação do incêndio, dos vestígios de combustão nos objetos e ambiente em geral, dos vestígios de sobrecarga e traço de fusão primário na fiação elétrica da tomada que alimentava a geladeira na sala de vacina e declarações das testemunhas, concluo que o foco inicial aconteceu na parte elétrica do motor (compressor) da geladeira e que o agente ígneo, que deu início ao incêndio, procedeu de uma sobrecarga seguida de curto circuito, na fiação elétrica da tomada que alimentava a geladeira até ao motor desta.

uis Fábio Conceição da Siiva 2º TEN GOÊM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCENDIOS EXPLOSÕES ME: 54185294

O perito anexa ao presente Laudo: 27 (vinte e sete) fotografias devidamente legendadas e rubricadas, 01(um) croqui, 02 (dois) termos de declarações de testemunhas e um Relatório de ocorrência do CBMPA.

Nada mais havendo a narrar, foi encerrado o presente laudo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial perito.

Paragominas - PA, 1° de novembro de 2013.

LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA- 2º TEN QOBM

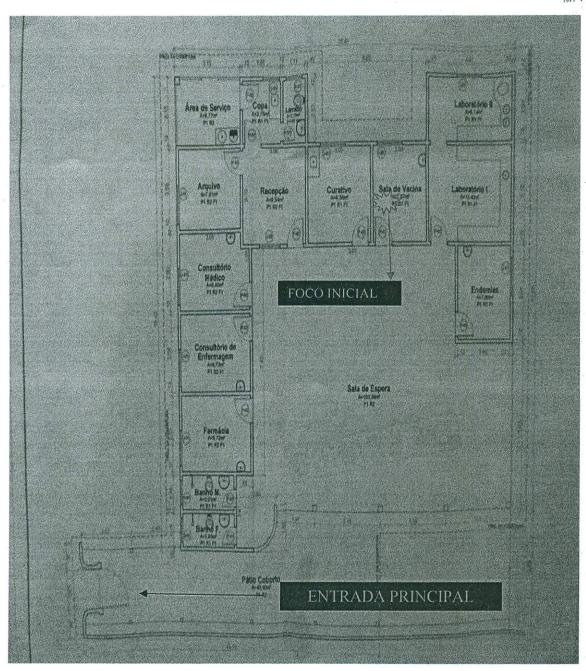
MF: 54185294 -Perito de Incêndio e Explosões

Luis Fábic Conceição da Silva 2º TEN QUÉM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

ANEXO 1 – CROQUI (FOTO) DO POSTO DE SAÚDE MANOEL VICENTE DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA INCONFIDÊNCIA, S/Nº, BAIRRO:

CAMBOATÃ, MUNICÍPIO: PARAGOMINAS - PA

Luis Fábio Conceição da Silv. 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



Luis Fábio Oproeição da Silva 2º TEÑ QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

ANEXO 2 - FOTOS DO POSTO DE SAÚDE MANOEL VICENTE DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA INCONFIDÊNCIA, S/Nº, BAIRRO: CAMBOATÃ, MUNICÍPIO: PARAGOMINAS – PA.

2.1 - PARTE EXTERNA

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



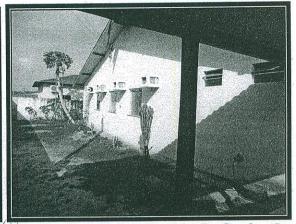


Foto 01 – Fachada Sem Vestígios De Combustão Foto 02 – Fachada Sem Vestígios De Combustão

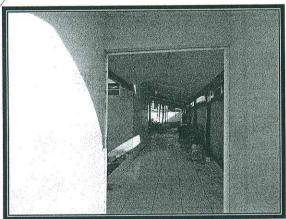


Foto 03 – Pátio de acesso sem Vestígios De Combustão.

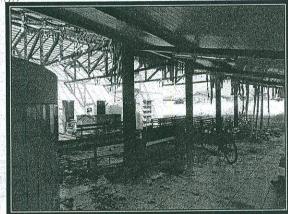


Foto 04 – Salão de espera (telhado e forro Destruídos).



Foto 05 – Fundos (parede sem vestígio de Combustão

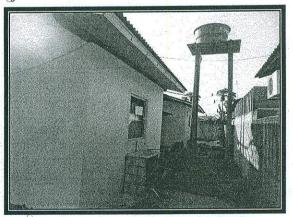


Foto 06 – Lateral esquerda vista dos fundos.

Luís Fábio Conceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294 Fabio Garceição da Silva 2º TEN QOBM ISTA DE PROJETOS E PERITO DE NCÊNDIOS E EXPLOSÕES

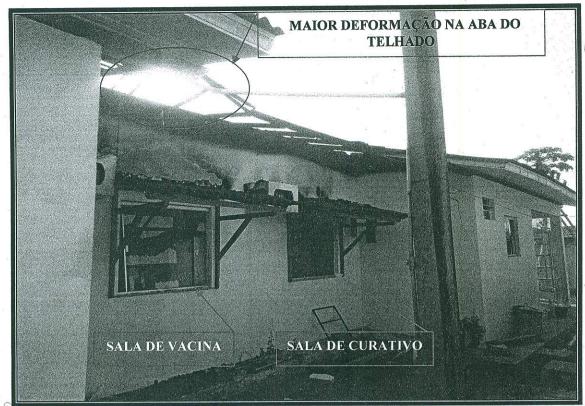


Foto 07 – lateral esquerda. Parede central apresentando latentes marcas de combustão, principalmente na cobertura da janela da sala de vacina.

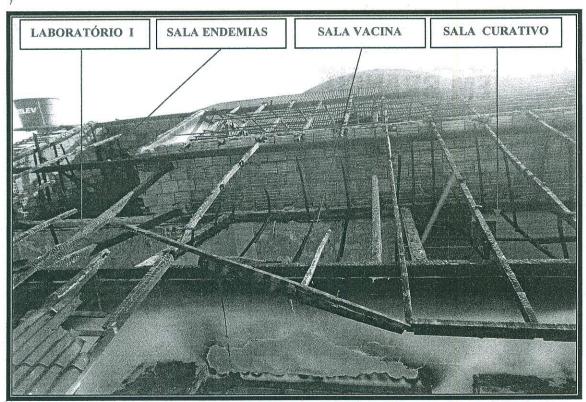


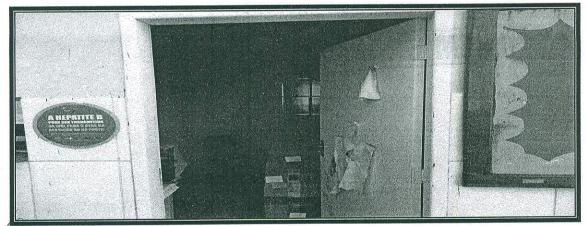
Foto 08 – Condição de destruição do telhado das salas mais atingidas: percebe-se a falta de ripas e De algumas pernamancas.

Luis Fábio Sónceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



Foto 09 – Condição do telhado das salas menos atingidas.

2.2 - PARTE INTERNA



Eoto 10 - Sala farmácia apenas com fuligem.

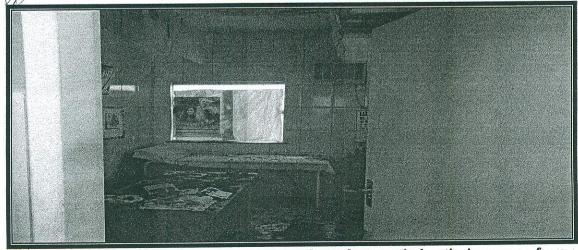


Foto 11 – Sala Consultório Enfermaria: propagação descendente vertical – atingiu apenas o forro.

Luis Fábio Conceição da Silva 22 FEM 208M ANALISTA DEPRO ÉTOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

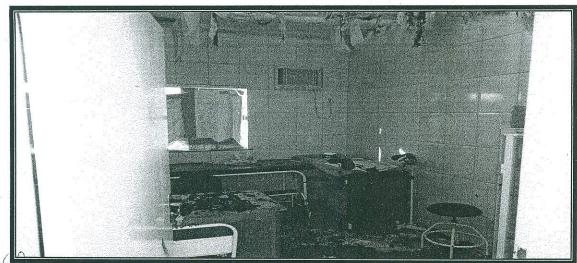


Foto 12 - Sala Consultório Médico: propagação descendente vertical - atingiu apenas o forro.

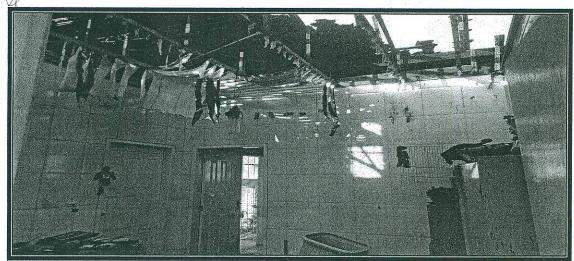


Foto 13 – Sala Recepção: propagação descendente vertical – atingiu o forro e alguns objetos em Cima dos móveis.



Foto 14 – Sala de Curativo: propagação descendente vertical – atingiu o forro e paredes desprendendo algumas lajotas da parte superior destas. Também atingiu os objetos acima dos móveis.

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEN QUEM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

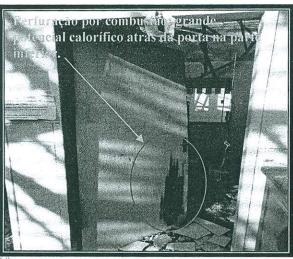


Foto 15 – Porta Sala de Vacina.



Foto 16 - Porta Sala de Vacina.

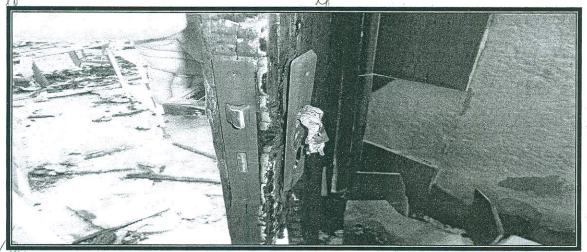


Foto 17 - Derretimento da maçaneta de alumínio pelo lado de dentro da sala de Vacina.

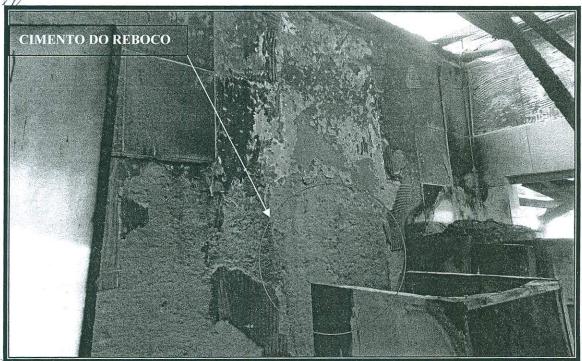


Foto 18 — Parede da Zona de origem na qual está encostada a geladeira: descolamento das lajotas e deterioração do cimento com maior profundidade atrás da geladeira, aparecendo o cimento do reboco. Na parte superior da parede ainda encontra-se cimento da argamassa das lajotas.

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294

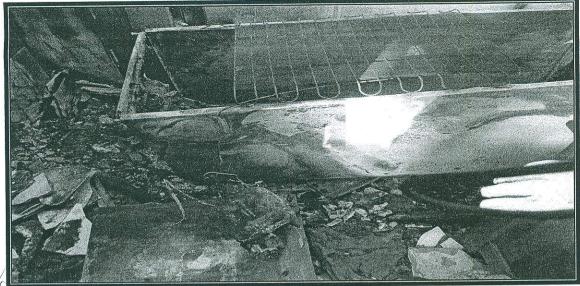


Foto 19 – Fundo da geladeira destruído pelo fogo; parede atrás da geladeira com descolamento das lajotas até ao solo e motor (compressor) totalmente envolvido por marcas de combustão.



Foto 20 – Estado do Motor (compressor): fiação elétrica do motor sem o material isolante.

O motor foi retirado, por este perito, para melhor visualização nas fotos.

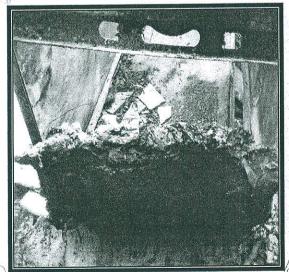


Foto 21 – Estado de combustão do fundo da geladeira.

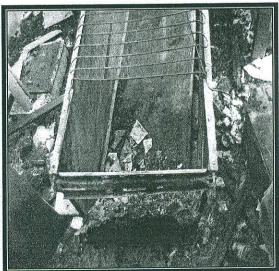


Foto 22 — Estado de combustão do fundo da Geladeira.

Luis Fábio Concelção da Silva 2º TEN QUEM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÂNDIOS E EXPLOSÕES ME: 54185294

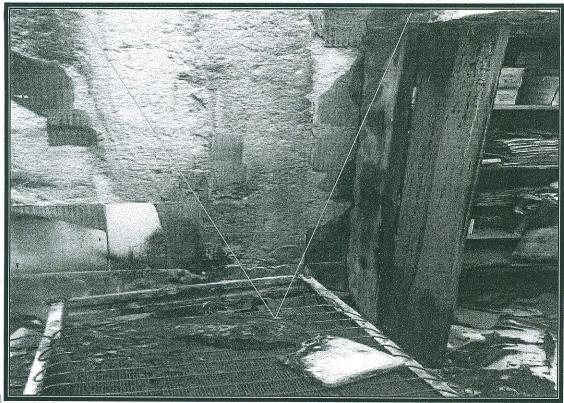


Foto 23 – As marcas da ação do fogo na parede da Zona de origem formam um vértice que aponta para o foco, percebe-se o descolamento das lajotas até ao vértice o qual fica justamente próximo ao motor e a tomada elétrica.



Foto 24 – Próximo da tomada elétrica da geladeira, uma parte da parede foi quebrada, para Verificação da fiação elétrica desta tomada. Foi encontrado, neste procedimento, um traço de fusão primário o qual indica um curto-circuito.

Luis fábis conceição da Silva 2º FEN QUEM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



Foto 25 – Percebe-se que a parte interna do material isolante do fio de cobre está carbonizada, Já a parte externa parcialmente deteriorada, o que indica uma queima de dentro para fora, isto, Característica de sobrecarga e posteriormente ocasionando o curto circuito, com a presença do Traço de fusão primário.



Foto 26 — Sala Laboratório I: Propagação descendente na vertical, conforme mostram as marcas nas paredes.

Luis Fábio Conceição da Silva 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



Foto 27 - Sala de Endemias: propagação descendente vertical.

Luis Fábio Coficelção da Silv. 2º TEN QOBM ANALISTA DE PROJETOS E PERITO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES MF: 54185294



ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º SUBGRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

TERMO DE DECLARAÇÃO DA Sr. ALDIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

OCORRÊNCIA: INCÊNDIO

LOCAL: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA INCONFIDÊNCIA S/Nº BAIRRO: CAMBOATÃ II

DIA E HORA DO SINISTRO: 03/10/2013 ÁS 18h.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2013, nesta Cidade de Paragominas, Estado do Pará, no Quartel do 1º SGPA, às 10horas, compareceu o Sr. Aldir conceição do Nascimento, RG: 5305932 SSP, nascido em 11 de agosto de 1953, divorciado, profissão: segurança patrimonial, residente na RUA Inconfidência Nº 280, bairro Camboatã II, compromissado em ajudar no esclarecimento do sinistro supracitado, relatou que: no dia 03 de outubro do corrente ano, ao chegar no trabalho dele no posto de saúde municipal, por volta das 18h05min, encontrou algumas pessoas lá na frente do Posto de saúde as quais lhe disseram que havia alguma coisa queimando lá dentro. Imediatamente, relatou que entrou no Posto de Saúde, abriu a sala de vacina e constatou visualmente que em cima da geladeira havia chamas. Logo em seguida, relatou que com a ajuda de alguns populares foi atrás de água para tentar apagar o fogo, porém não obtiveram êxito, pois o fogo se propagou rapidamente para o forro em virtude das garrafas de álcool etílico que estavam em cima da geladeira, as quais se inflamaram espalhando o agente acelerador para o forro e sobre os objetos as proximidades. Relatou que, depois disso, quando a Guarnição do Corpo de Bombeiros chegou, o fogo já havia consumido quase todo o telhado do Posto, e eles conseguiram extinguir o incêndio.

PERGUNTADO: Estava chovendo no momento do incêndio? RESPONDEU: não. PERGUNTADO: Havia algum eletroeletrônico ou algum tipo de aparelho elétrico

ligado ? RESPONDEU: Apenas as duas geladeiras . PERGUNTADO: Havia alguém no Posto de saúde no momento do incêndio? RESPONDEU? Não, cheguei no início do incêndio. PERGUNTADO: Você tem informação de que no dia do incêndio houve algum tipo de fenômeno da natureza, como raios, terremotos e outros? RESPONDEU: Não houve. PERGUNTADO: Você suspeita de incêndio criminoso? RESPONDEU: Não. PERGUNTADO: Houve queda de energia elétrica (CELPA) no dia do incêndio. RESPONDEU: Não. PERGUNTADO: O senhor percebeu outro foco de incêndio além daquele visto na sala de vacina? RESPONDEU: Não, nas outras salas não tinha fogo. PERGUNTADO: A guarnição do Corpo de Bombeiros atuou no local? RESPONDEU: Sim. PERGUNTADO: A geladeira da sala de vacina estava apresentando algum problema no motor ou outro? RESPONDEU: Não tenho conhecimento disso, também nunca ouvi nenhum comentário a respeito. PERGUNTADO: Durante o seu trabalho, o senhor já viu alguém pular o muro do Posto? RESPONDEU: Sim, algumas crianças do CASECA o qual fica ao lado do Posto, esporadicamente, pulavam o muro por curiosidade. Como mais nada declarou, deu-se por encerrada a seguinte declaração, que vai assinada pelo declarante, pela testemunha e por este oficial que a redigiu.

> Adir Conscient de Adseinsente Aldir conceição do Nascimento - Declarante

Marcos Correia dos Santos-SD BM - Testemunha

CAPOREOS CERRIES DOS Som

Luís Fábio Conceição da Silva – 2º TEN QOBM – Oficial



ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º SUBGRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

TERMO DE DECLARAÇÃO DA Srª NILDA MARIA BARRAL DAS NEVES AGOSTINHO

OCORRÊNCIA: INCÊNDIO

LOCAL: POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA INCONFIDÊNCIA S/Nº BAIRRO: CAMBOATÃ II

DIA E HORA DO SINISTRO: 03/10/2013 ÁS 18h.

Monsely

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2013, nesta Cidade de Paragominas, Estado do Pará, no Quartel do 1º SGPA, às 15horas, compareceu a Sr.a Nilda Maria Barral das Neves Agostinho, RG: 6580753 PC - PA, nascida em 13/05/1967, casada, profissão: Técnica em enfermagem, residente na RUA Trindade Nº 158, bairro Camboatã I, compromissada em ajudar no esclarecimento do sinistro supracitado, relatou que: no dia 03 de outubro do corrente ano, estava em casa quando o seu marido chegou e lhe disse que o posto de saúde estava pegando fogo. Relatou que foi até ao Posto de Saúde e que constatou o incêndio e também que havia muitas pessoas no local e que o Corpo de bombeiros já estava combatendo o incêndio. PERGUNTADO: Estava chovendo no momento do incêndio? RESPONDEU: não. PERGUNTADO: Havia algum eletroeletrônico ou algum tipo de aparelho elétrico ligado no dia do incêndio? RESPONDEU: que sabia apenas que a geladeira estava ligada na sala de vacina, o ar condicionado desta sala estava desligado. PERGUNTADO: Você tem informação de que no dia do incêndio houve algum tipo de fenômeno da natureza, como raios, terremotos e outros? RESPONDEU: Não houve. PERGUNTADO: Você suspeita de incêndio criminoso? RESPONDEU: Não. PERGUNTADO: Houve queda de energia elétrica (CELPA) no dia do incêndio. RESPONDEU: que não recorda. PERGUNTADO: A

geladeira da sala de vacina estava apresentando algum problema no motor ou outro? RESPONDEU: Que não, a geladeira era nova. PERGUNTADO: Que horas você saiu do seu trabalho nesse dia? RESPONDEU: As 17horas. PERGUNTADO: Você recorda do horário que você teve ciência do incêndio. RESPONDEU: que acredita que era umas 18h40min. PERGUNTADO: Você lembra se alguém deixou cair algum objeto atrás da geladeira que pudesse dar início ao incêndio? RESPONDEU: Que até ao horário de saída, nada disso aconteceu. PERGUNTADO: Quais os objetos que havia em cima da geladeira? RESPONDEU: Que havia 01(uma) garrafa plástica de álcool etílico 70% e 02 (dois) termômetros. PERGUNTADO: Quais os objetos que havia ao lado da geladeira? RESPONDEU: Que havia 01 (uma) mesa na qual estavam a caixa térmica de isopor com as vacinas e Gelox dentro desta. Do outro lado havia um armário de ferro no qual era guardado material de imunização e de proteção, inclusive álcool etílico 70%. Em cima deste armário havia caixa de papelão com seringas e agulhas. Como mais nada declarou, deu-se por encerrada a seguinte declaração as 16horas, que vai assinada pelo declarante, pela testemunha e por este oficial que a digitou.

Nulda maria savol das news aprinho

Nilda Maria Barral Das Neves Agostinho - Declarante

Jorge dos Anjos Júnior- 2º TEN QOABM - Testemunha

Luís Fábio Conceição da Silva - 2º TEN QOBM - Oficial



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (SGPA (Entidade Relatora)

Registro de Atividades de Bombeiros

☐ Situação	N° do Registro
(Assinalar Apenas Uma) □Engano □ Sem Intervenção □Com Intervenção	Nº de Folhas
☐ Trote ☐ Solucionado	01-01

ID: 120 304

	ID.	ENTIFICAÇÃO DA O	CORRÊNCIA					
Data Hora da Cl		no Local Hora de Te	Frmino Meio Utilizado					
Endereço (Av. Rua, Número, Etc.): Rua Ircorfidarcia Complemento (Andar, Sala Etc.): Posto de Saúd do CANSONTA 55 CEP 6 8 6 12 7 6 14 Bairro: Canson ta 55 Município: Paragonitas UF PA								
Solicitante: Secretario de Saúde - Francisco Artario da Silva TEL 9111314131314151								
Características do Local da Ocorrência □ Residencial □ De Ensino □ De Lazer e/ou Cultura □ Terreno Baldio □ Montanha □ □ Comercial □ De Saúde □ De Prestação de Serviço □ Agropecuário □ Mar □ □ Industrial □ Via Pública □ Term. De Passageiros □ Mata/Floresta □ Outro								
Área de Preservação		П	Tipo de Utilização da Propriedade Privada Pública Mista					
		TIPO DE ATIVI	DADE					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		國 COMBAT	E A INCÊNDIO					
Em Edificações Alvenaria Concreto Madeira Outro Tipo de Edificação Outro Tipo de Incêndio	, Aerov Aquát Ferrov Rodov Outro	viário / Metroviário viária · Tipo de Meio de Transp	Em Vegetação Área Alterada					
☐ Não Edificada ☐ Não Edificada Área total	O m² m² (se urbana) Há (se rural) O m² m² (se urbana) Há (se rural)	Valor Estimado dos danos Em Imóveis R\$ Em Móveis	Sistema de Proteção Contra Incêndio Tipos de Sistema Existentes Extintor de Incêndio Sistema de Hidrantes Sistema de Alarme Manual Sist. Automático de Detecção Saída de Emergência Aceiros Torre de Observação Outro					
Possível Causa do Incêndio Acidental Natural Criminosa Desconhec	☐ Não	Sim 🔳 Con	gão Responsável pela Perícia po de Bombeiros Dept° de Polícia Técnica tidade Privada Dutro					
SALVAMENTO: T	errestre	.quático 🖂 Altura	□ PREVENÇÃO E AUXÍLIO					
Discriminação Acid. Em Meio de Transp. Afogamento Alagamento Desab. /Desmoronamento Deslizamento Outro	Qu	co	Discriminação ☐ Abastecimento D'água ☐ Lavagem de Estacionamento ☐ Abertura de Imóvel ☐ Proteção de Banhistas ☐ Atividade Educacional ☐ Proteção de Autoridades ☐ Corte / Poda de Árvore ☐ Reparo ou Colocação de Adriça ☐ Desfile / Demonstração ☐ Transporte ☐ Esgotamento ☐ Vazamento de GLP ☐ Extermínio de Inseto ☐ Vazamento de prod. Perigosos ☐ Lavagem de Pista ☐ Vistoria técnico-operacional ☐ Proteção em Local de ☐ Outro					

* 3" * Y			ATEND	IMENTO A	VÍTIM	AS				*	*		
° NOME		Atend. Hospi	Pré-	Tipo Vide Legenda	17	exo	2.8 X	EN			PROBLEMAS ENCONTRADOS Vide Legenda		
·		Sim	Não	Legenda	M	F Idade		Ilesa Ferida		Fatal	The state of the s		
01 02 03 04 05 06 07 08													
	LE	EGENDA	S DO BLO	CO – ATENI									
PROBLEMAS ENCONTRADOS (1) Cardiorespiratório (7) Hemorragía (13) Respiratório (2) Choque (8) Neurológico (14) Trauma de Coluna (3) Coma (9) Obstétrico (15) Trauma de Crânio (15) Trauma de Crânio (2) Bombeiro Profissional (5) Ferimento por Arma de fogo (11) Psiquiátrico (16) Outros (17) Psiquiátrico (18) Politraumatico (19) Queimadura (19) Queimadura													
			TO	TAL DE VIT	IMAS				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		A		
Ilesas		Feridas				Fata	is						
VEICULO			RECUI	RSOS EMPRI Entidad		-	V.	2.30	- Anna Carlos Ca	1			
Tipo Quant. Discriminação Atendimento Pré-Hospitalar			omb. Pol.	Militar P.Ro	d. Fed	I. Def.	Civil Out	ro		EFETIVO			
Aldin Corceigno do	MASI MASCU Chem,	h Al itals itals news sen à news	31-15 2/10 1/15 2/16	RESUMO DA PO POS POGO A POGO IN O BOA AN AS POGO IN	APO FOR FOR SECOND	10 c	to Ut	do (0 SI Forp SAIA Josi	ragoso La Si	DO I	Formula o Ponterno, osa picao e Tambén		
72	****	anni i a marina	DADOS	COMPLEMI	ENTAI	RES					v.		
VAN ABT-15: 2° 5 VAN AT-02: 2° 561 VAN PM-1917: CSA	Him	mildo	300	sel 5.		7	is vo	ton.	. <u>.</u> S	d 12	2 Barto		
BC Josiel Silva.											* 10 mm		
		gc.s	· N A * · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					7					
Nome: Jose' Adilson	Pirks			EL PELO PR	argo /F	unção:		Ch	1. da	Gu.			
Data do Preenchimento	Assinatura:			1 A	>	gr St	18	3	Código de	Identifi O 9	icação:		
Confere com													





PARECER REF. LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, solicitou parecer jurídico sobre a viabilidade de abertura de processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa prestadora de serviços de obras para construção de uma unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) no Bairro Cambatã – Paragominas-PA.

O processo licitatório é instrumento formal, em regra, obrigatório para a contratação do Poder Público nas mais diversas situações, incluindo a concessão de serviços públicos, a aquisição de bens, a contratação de serviços, a locação de bens, bem como na alienação de bens.

Por força do art. 38 da lei de licitações torna-se necessária a manifestação jurídica com respeito à formalização do edital e da minuta do contrato futuro a ser celebrado com a administração. Neste sentido vem o texto legal. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado, numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I – edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

 II – comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III – ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem

V – atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
 VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII – atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

IX – despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X – termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso:

XI – outros comprovantes de publicações:

XII – demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes





devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994)

Portanto o que devemos ter como meta é agir dentro dos parâmetros legais. Vale ressaltar que a Constituição Federal, em seu art. 37, trata dos princípios aludidos, merecendo no presente caso destaque para o princípio da legalidade em razão do grande interesse público embutido. Vale a transcrição do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

I - Omissis II - Omissis

Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do edital, entendemos que tanto a minuta do edital quanto do contrato, atende aos princípios embasadores do processo de licitação.

É o parecer.

SMJ.

Paragominas - PA, 02 de Janeiro de 2015.

TYCIA BICALHO DOS SANTOS CABELINO Consultora Jurídica



PARECER REF. LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, solicitou parecer jurídico sobre a viabilidade de abertura de processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa prestadora de serviços de obras para construção de uma unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) no Bairro Cambatã – Paragominas-PA.

O valor dos serviços a serem contratados é compatível com a modalidade de Tomada de Preço, desde que não se faça nova contratação extrapolando-se os limites legais estabelecidos. Ou ainda, que não tenha a Prefeitura Municipal contratado dentro do exercício outros serviços similares de forma a ultrapassar o limite legal.

O que precisamos ter como meta é agir dentro dos parâmetros legais. Vale ressaltar que a Constituição Federal, em seu art. 37, trata dos princípios aludidos, merecendo no presente caso destaque para o princípio da legalidade em razão do grande interesse público embutido. Vale a transcrição do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

I - Omissis II - Omissis

Ressalte-se a importância de verificar os limites de contratação dentro do calendário para evitar a extrapolação da modalidade de licitação escolhida.

Diante destas circunstâncias, considerando a natureza jurídica do ato e a sua finalidade, aliada aos valores específicos de que trata a contratação dos serviços manifestamos pela abertura do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço.

É o parecer.

SMJ.

Paragominas-PA. 02 de Janeiro de 2015.

TYCIA BICALHO DÓS SANTOS CABELINO Consultora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003 - EDITAL DE LICITAÇÃO -

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, designada pela Portaria de nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, torna Público, a quem possa interessar, que às **09:00 hs**, do dia **19** de **Fevereiro** de **2015**, na Sala de Reuniões, em sua sede, sito na Rua do Contorno, nº 1212 - Centro, nesta cidade, estará realizando a seguinte **TOMADA DE PREÇOS**, para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS". Observando as indicações precisas deste Edital, suas Cláusulas e seus anexos:

DATA DA ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ESTATUTO JURÍDICO

1.1 - A licitação em referência será regida pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata da matéria no âmbito da Administração Pública e suas alterações. E será do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, conforme Art. 22 §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - Esta TOMADA DE PREÇOS tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS". Conforme especificações em anexo, que passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado.

2.2 - São integrados no presente Edital:

- 2.2.1 ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÕES
 - a. <u>DECLARAÇÃO</u> Concorda e esta de acordo com as clausulas do edital;
 - b. <u>DECLARAÇÃO</u> Do menor (art.7°, inciso XXXIII da CF);
 - c. DECLARAÇÃO de Enquadramento;
 - d. DECLARAÇÃO de que Assume inteira responsabilidade técnica:
 - e. DECLARAÇÃO de que Assume responsabilidade por danos prejuízos;
- 2.2.2 Planilha Orçamentária Prevista;
- 2.2.3 Especificações Técnicas;

2.2.4 - Projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A VISITA TÉCNICA é obrigatória e indispensável, será realizada pelo(s) profissional (is) efetivo (os), do quadro técnico da empresa licitante atestado através



de Certidão de registro da empresa no CREA (que deverá ser apresentado no momento da visita técnica) no dia **12 de Fevereiro de 2015 de 09:00 hs às 09:30 hs**, no local da obra. O qual receberá o ATESTADO, que deverá ser anexado juntamente com a sua HABILITAÇÃO, para referida abertura do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Poderão participar da Licitação, pessoas jurídicas de Direito Privado observado à necessária qualificação, como seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta Licitação.

- 3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:
- a) Servidor ou dirigente do Órgão contratante, ou responsável pela Licitação;
- b) Autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica;
- c) A situação de empresas suspensas;
- d) Empresas isoladas, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico da qual o diretor do projeto seja dirigente, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito de voto ou controlador, responsável técnico ou subcontrolador.
- 3.3 A presente Licitação será dividida em 02 (duas) fases, sendo primeira a HABILITAÇÃO PRELIMINAR e posteriormente a abertura da **PROPOSTA COMERCIAL**.
- 3.4 Os envelopes **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e **PROPOSTA COMERCIAL** (Carta Proposta e Orçamento Analítico) deverão ser entregues separadamente, no mesmo instante Os envelopes a serem examinados deverão estar devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, sendo entregues à Comissão, procedendo a seguir abertura dos mesmos.
- 3.5 Quando não representada por sócios ou diretor legalmente habilitado, a empresa deverá indicar obrigatoriamente, pessoa devidamente credenciada, devidamente munida com procuração pública ou particular devidamente autenticada no órgão competente com a cópia do documento de identificação juntamente com a Xerox, à representa lá na Licitação, principalmente, no que diz respeito à autenticação e numeração de todos os documentos, durante a apresentação das propostas.
- 3.6 Os envelopes poderão ser enviados através dos Correios, lacrados, para o endereço:

À

Prefeitura Municipal de Paragominas Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003-PMP/ SEMINFRA

Rua do Contorno, 1212 - Centro

CEP: 68625-970

CLÁUSULA QUARTA: DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 4.1 Nesta fase, o licitante comprovará:
- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA;
- c) REGULARIDADE FISCAL:
- d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

Parágrafo Primeiro: Os documentos referentes à HABILITAÇÃO PRELIMINAR deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou cópias simples, mas desde que apresentados os

- 5



respectivos originais à Comissão, no momento da abertura, (redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), exceto as certidões emitidas via internet, as quais deverão ser originais.

4.2 MICRO EMPRESAS E EMPRESASA DE PEQUENO PORTE:

- 4.2.1 As empresas <u>micro e pequenas empresas</u>, que fizerem uso da lei 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.
- 4.2.1.2— Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da lei 123/2006.
- 4.2.1.3 Os licitantes enquadrados como microempresa deverá apresentar:
- 4.2.1.4 **Declaração de Enquadramento:** Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **certidão expedida pela Junta Comercial do Estado** onde fique demonstrada e comprovada sua **atual** condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art.8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.
- 4.2.1.5 A comprovação deverá ser concretizada com a inclusão da documentação seguinte, em envelope lacrado subscrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003 - PMP - SEMINFRA
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
PROPONENTE:

4.3 - QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.3.1 Cédula de Identidade dos sócios ou diretores;
- 4.3.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- 4.3.4 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas da diretoria em exercício;
- 4.3.5 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4 - QUANTO A REGULARIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA:

- 4.4.1 Prova de possuir capital igual ou superior a 10% (Dez por cento) do valor licitado Certidão simplificada;
- 4.4.2 Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial de sede da empresa, com emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura;
- **4.4.3 Balanço Patrimonial** do último exercício social com a ata anexada, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser superior a 01 (um), calculado e demonstrado pela fórmula: ILC=AC/PC, assinado, carimbado pelo contador registrado pela junta comercial;



ILC = AC/PC, onde

ILC: Índice de Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante **PC**: Passivo Circulante

- 4.4.4 <u>As empresas micro e pequenas empresas estão dispensadas</u> da apresentação do Balanço na forma da Lei, devendo apresentar apenas o DEMONSTRATIVO FINANCEIRO.
- 4.4.5 As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital) a partir de 1º de janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu balanço contábil até o último dia do mês de junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira à escrituração (Instrução Normativa nº 787 de 19 de outubro de 2007), apresentando documentação contábil que comprove tal situação.
- 4.4.6 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na <u>forma da lei,</u> que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período.
- 4.4.7- Serão considerados aceitos na <u>forma da lei,</u> o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/1976 (sociedade anônima):
- a.1-publicado em Diário Oficial; ou
- a.2-publicado em jornal de grande circulação; ou
- a.3- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA).
- b.1-por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- b.2- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante
- c) sociedade criada no exercício em curso:
- c.1-fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Parágrafo único: O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.5 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL:

4.5.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.5.2 - Inscrição Estadual (FIC) e Alvará de licença de funcionamento da empresa, de domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade;

4.5.3 - Certidão de regularidade para com as fazendas Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união), Estadual (Tributária e não Tributária) e Municipal, devendo ser esta última ser do domicilio ou sede do licitante e se possuir filial no Município de Paragominas/PA, as empresas que apresentarem as certidões de regularidade com dívida, deverá apresentar anexada juntamente com as mesmas o comprovante de pagamento regularizado das mesmas;

4.5.4 - Certidão de regularidade fiscal junto ao **INSS** com apresentação de Certidão Negativa de Débito;

4.5.5 - Certidão de regularidade relativa ao **FGTS**.



4.5.6- Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretará a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestado de Capacidade Técnica.

Parágrafo Único: Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, e preferencialmente com número do CNPJ e com endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- d) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;
- e) serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.6-REGULARIDADE TRABALHISTA:

4.6.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação à CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais, bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTANDO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011.

4.7.1 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Limitar se á a:
- 4.7.2 Atestado fornecido pela **SEMINFRA**, **de VISITA TÉCNICA**, feita por profissional efetivo do quadro técnico da empresa, atestado através de certidão de registro da empresa no CREA, que deverá ser apresentado no ato da visita técnica;
- 4.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, atestado e fornecido por pessoa de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente (CREA), acompanhada da Certidão de Acervo Técnico;
- 4.7.4 A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios que possui em seu quadro permanente, profissional técnico, devidamente certificado pelo CREA, através de:
- 4.7.4.1 Certidão de registro da empresa no CREA (com data de no máximo 30 dias antes da abertura da licitação), no caso de Empresa de outro Estado apresentar visto do CREA PA;
- 4.7.4.2 O Contrato da empresa com o engenheiro:
- 4.7.4.3 Certidão de registro do <u>engenheiro no CREA</u> (com data de no máximo 30 dias antes da abertura da licitação).
- 4.7.4 Os profissionais indicados pela licitante no primeiro tópico deste item deverão participar da obra ou serviço, podendo ser substituído por Profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração;

m Dunt

4.7.5- Das Declarações

4.7.5.1 - **Declaração** de que a firma aceita as condições deste edital, que concorda com o critério de julgamento, que acatará qualquer decisão da Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório desde que subordinados as leis que regem a licitação pública e que, caso seja a vencedora da licitação executará a obra pelos preços unitários propostos e aceitos



pelo CONTRATANTE;

4.7.5.2 – Declaração de Enquadramento em Micro Empresa ou Empresa de pequeno porte, assinada pelo proprietário ou sócio administrador da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação <u>a declaração de que a firma não possui em seu quadro permanente menores</u>, conforme art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - Serão entregues em envelope lacrado, subscrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS **TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003 - PMP - SEMINFRA** ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR PROPONENTE:

- 5.2 A Carta proposta, orçamento proposto e as declarações deverão ser impressos ou datilografados, de forma clara e detalhada, isentas de emendas ou rasuras, devendo ser rubricadas todas as folhas e a carta proposta assinada ao rodapé e as folhas deverão conter ainda:
- 5.2.1 Indicação da empresa, razão social;
- 5.2.2 Endereço;
- 5.2.3 CNPJ;
- 5.2.4 Inscrição estadual e ou municipal, conforme for o caso.
- 5.3 O Orçamento proposto deverá apresentar listagem dos serviços a serem executados ou do material fornecido obedecendo ao Orçamento Analítico nos anexos deste EDITAL.
- 5.4 O Preço ofertado deverá ser decomposto em preço unitário, ou sub-item e total da proposta.

5.5 - A Carta proposta deverá apresentar:

5.5.1 - Preço global da obra, ou serviços ou do material fornecido, em real ou por extenso, pelo qual o licitante se propõe a cumprir com o objeto deste edital, <u>declarando expressamente</u> de que no preço global e nos preços unitários propostos, estejam incluídos todos os custos, direto e indireto para perfeita execução de obras, serviços ou fornecimento de materiais, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos e mão de obra especializada, serviços direto e indiretos necessários à execução da obra, serviços ou fornecimento de material seguro em geral, equipamentos auxiliar, ferramentas, encargos da legislação, social, trabalhista, previdenciária, da dos serviços afins ou matérias, que não infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultado de impostos, taxas, regulamento e posturas municipais, estaduais, em fim tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto deste edital, conforme os anexos constantes neste, bem como seus lucros, sem que lhe caiba em qualquer caso, direito regressivo;

5.5.2- Prazo de execução da obra ou serviço ou entrega do material será de: 180 (Cento e



Oitenta) DIAS.

- 5.5.3- Os valores dos insumos constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverão ser considerados nas composições de custos pertinentes aos serviços referidos na planilha de serviços;
- 5.5.4 Os serviços de caráter permanente, tais como: pronto socorro, administração da obra, manutenção, limpeza da obra, equipamentos, maquinários e ensaios de materiais, deverão ter seus custos inseridos nos preços propostos, bem como, transportes, fretes, cargas, descarga e colocação, quando não constar na planilha de preços itens específicos;
- 5.5.5 **Condições de pagamento:** o pagamento será efetuado de acordo com o boletim de medições dos serviços executados e cópias das folhas do registro diário de obras referente ao período da medição, atestado pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura.
- 5.5.6 O Licitante deverá apresentar obrigatoriamente: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA.
- 5.5.7 **DO BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:** O Licitante deverá apresentar a composição do seu BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU Plenário.
- * BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)-1

(1-l)

- * Sendo:
- * AC=taxa de administração central
- * S=taxa de seguro
- * R=taxa de riscos
- * G=taxa de garantias
- *DF=taxa de despesas financeiras
- *L=taxa de lucro
- *l=taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e INSS) + (CPRB- Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta).

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÕES

- 6.1 <u>Declaração</u> que a CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais_que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.
- 6.2 <u>Declaração</u> que a CONTRATADADA assume inteira **responsabilidade técnica pela execução e qualidade do objeto** da licitação bem como as garantias de acordo com as leis em vigência.
- 6.4- A documentação para HABILITAÇÃO PRELIMINAR e PROPOSTA COMERCIAL deverá ser entregue em envelopes distintos, separadamente, cada envelope deverá conter:

6.4.1-01(uma) via para habilitação e 01(uma) via para proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

- 7.1 O prazo para execução dos serviços será de **180** (Cento e Oitenta) DIAS, contados a partir da assinatura da ordem de execução de serviços/contrato.
- 7.2 Quanto a prorrogação do contrato, a CONTRATADA deverá manifestar-se com antecedência mínima de 40(quarenta) dias, justificadamente, sobre o pedido de prorrogação de prazo do mesmo, o qual será analisado pelo fiscal responsável pela obra;
- 7.2 Fica facultado à Prefeitura Municipal de Paragominas prorrogar o referido objeto desta Licitação por igual período após o término deste do contrato.



CLÁUSULA OITAVA: DA MODALIDADE DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as medições dos serviços executados ou materiais fornecidos, atestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme Boletim de Medição encartado no caderno de especificações de serviços.
- 8.2 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.
- 8.3 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.
- 8.4 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.5 No caso do licitante se sagrar vencedor do processo licitatório, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem a cumprir as normativas do decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA NONA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 9.1 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
- 9.1.2 Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à HABILITAÇÃO PRELIMINAR dos concorrentes e sua apreciação;
- 9.1.3 Devolução dos envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, aos concorrentes inabilitados na primeira fase;
- 9.1.4 A abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL dos concorrentes habilitados;
- 9.1.5 É facultado aos licitantes, apresentarem por escrito, à Comissão de Licitação, até o encerramento da sessão, quaisquer observações que julgarem convenientes, durante o certame;
- 9.1.6 Todos os documentos e propostas, serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão.

9.2 - SERÃO DESCLASSIFICADAS:

- 9.2.1 As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para cumprimento do objeto da Licitação;
- 9.2.2 As propostas com preços excessivos;
- 9.2.3 As propostas que não estejam suficientemente claras, e que não atendem às exigências do Edital;
- 9.2.4 As propostas que apresentarem erros de cálculos em seus itens e sub itens ou qualquer produto ou somatória;
- 9.2.5 As propostas que não obedecerem as condições estabelecidas na **TOMADA DE PREÇOS**, cotarem parcialmente a execução dos serviços e materiais fornecidos, ou apresentarem preços inexequíveis;
- 9.2.6 Não serão admitidas falhas nas somatórias decimais;
- 9.2.7 Critérios de arredondamento nos produtos dos subitens e itens:





- Serão utilizadas apenas 2 (duas) casas decimais, cujos critérios de arredondamento serão observados pelo 3º (terceiro) número após a vírgula, se este for:
- a) de 1 a 5 permanecerá o 2º número após a vírgula;
- b) de 6 a 9 arredondamento para uma unidade, imediatamente superior a número após a vírgula.
- 9.2.8 É facultada à Comissão da Licitação qualquer de suas fases, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, desde que não haja alteração da proposta inicial;
- 9.2.9 No julgamento da presente Licitação, a Comissão utilizará o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e será vencedor o licitante que apresentar as proposta de acordo com o Edital e Especificações e ofertar **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 9.2.10 No caso de absoluta igualdade de propostas, a Comissão decidirá por sorteio;
- 9.2.11 Após a apreciação, análise, julgamento das propostas apresentadas, a Comissão elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações do Prefeito Municipal, justificando inclusive, se for o caso, os critérios que a levarão a escolher proposta diferente daquela que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADJUDICAÇÃO

- 10.1 A Prefeitura Municipal de Paragominas se reserva ao direito de adjudicar os serviços total ou parcialmente, objeto deste Edital, em função dos elevados interesses da Administração Pública Municipal.
- 10.2 Depois de declarado como vencedor, o licitante quando convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a comparecer para assinatura do contrato, na sede da PMP, Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, no horário de 08hs às 11:59 hs e 14hs às 17:59 hs.
- 10.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo PMP.
- 10.4 A recusa injusta do licitante vencedor em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando se às penalidades previstas neste ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

- 11.1 O licitante vencedor que não cumprir o prazo de entrega e condições de serviço estará sujeito às penalidades dispostas nos Art.80, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 11.2 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.
- 11.3 No caso de atraso no inicio do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:
- 11.4 Advertência por escrito;
- 11.5 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos/serviços não entregues sem justa causa;
- 11.6 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
- 11.7 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas por prazo não superior a 02 (dois) anos. A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento).



do valor da licitação.

11.8 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:
- 12.1.1 Advertência;
- 12.1.2 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 12.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- 12.2 Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;
- 12.3 As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Paragominas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ORIGEM DOS RECURSOS</u> ORCAMENTÁRIOS

13.1 - Os recursos orçamentários, necessários e suficientes ao pagamento do preço, constam na lei Orçamentária do Município, e estão livres e não comprometidos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2015.

Projeto: 0802103021001**1.012** – CONST. REF. E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE.

Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recurso: PAB/FMS/CFEM.

Período de Vigência: 180 (Cento e oitenta) DIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA MULTA

14.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste Edital e no Contrato, a empreiteira ficará sujeitas às multas ali mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

15.1 - O Contrato, a autorização para início dos serviços (ordem de serviços-OES) e a nota de empenho prévio da despesa, poderão ser rescindidos ou revogados, conforme o caso, quando for positivado:

15.1.1 - Inobservância e cumprimento irregular de Cláusula do Edital;



- 15.1.2 Cumprimento irregular de Cláusula do Edital, e/ou especificações dos serviços;
- 15.1.3 Cessão ou transferência a terceiros dos serviços contratados;
- 14.1.4 O desatendimento das determinações regulares emanadas da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 15.1.5 O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços ensejadores de aplicação de penas disciplinares;
- 15.1.6 A decretação de falência ou pedido de concordata;
- 15.1.7 A dissolução da sociedade ou falecimento do Contratado, conforme o caso;
- 15.1.8 Razões de interesse público, regularmente explicitado.
- 15.2 A rescisão do Contrato e as suas conseqüências observarão os parâmetros definidos na Lei nº 8.666/93, capítulo III, Seção V.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS ENCARGOS:

16.1 - A licitante vencedora do Certame é a única responsável pelo pagamento dos encargos, previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da Adjudicação do objeto da licitação, podendo a Prefeitura Municipal reter valores inerentes a estes encargos até a comprovação do pagamento efetivo dos valores relativos aos fatos geradores exigíveis, caracterizados até a data do pagamento da fatura pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE CIVIL

17.1 - A Licitante é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes da Licitação constarão de Contrato Bilateral, no qual serão discriminadas as condições estabelecidas neste Edital e na proposta da empreiteira.
- 18.1.2 A minuta do Contrato estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 18.1.3 A assinatura do Contrato será efetivada após aprovação e homologação de resultado desta Licitação, pelo Prefeito Municipal de Paragominas.
- 18.1.4 No exato momento em que a Licitante vencedora for convocada para contratação, esta, deve apresentar a prestação da garantia da contratação da obra, serviços ou compra, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações, na ordem de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sob pena de anulação do contrato.
- 18.1.5-No momento da assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá estar com os **documentos fiscais válidos**;
- 18.1.6-Quando convocada, a empresa terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato.
- 18.1.7-Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (e-CNPJ) para assinatura do contrato através de arquivo digitalizado. A assinatura do contrato através de arquivo digital, NÃO DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do contrato escrito.



18.2 - FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:

- 18.2.1 O presente Edital:
- 18.2.2 Proposta Comercial e orçamento discriminado;
- 18.2.3 Para eventuais serviços não previstos ou extracontratuais, os preços unitários serão fixados mediante acordo entre as partes.
- 18.3 O referido Contrato poderá ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS RECURSOS

19.1 - Os recursos serão admitidos dentro do que estabelece o artigo 109, da Lei nº 8.666/93. Para que sejam conhecidos os recursos, o licitante interessado deverá, quando proferido o julgamento, manifestar desde logo, preliminar do seu projeto, recurso ou impugnação, o qual constará obrigatoriamente da ata dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- 20.1 A CONTRATADA deverá manter na direção dos serviços, um preposto se em tempo integral, que com conhecimentos permita a execução com perfeição de todos os serviços;
- 20.2 A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência à SEMINFRA, o nome do responsável;
- 20.3 A SEMINFRA, fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da FISCALIZAÇÃO.
- 20.4 A mão de obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.
- 20.5 Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá:

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/99.

20.6 – Manter no Canteiro de obras o DIÁRIO DE OBRAS para registro diário das atividades desenvolvidas no canteiro de obras

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1 A fiscalização será exercida por engenheiros designados pela SEMINFRA.
- 21.2 Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras para elaboração de relatórios e outros elementos informativos.
- 21.3 O responsável pela fiscalização, respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, devendo a SEMINFRA, ser consultada para toda e qualquer modificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO

22.1 - Toda comunicação e ou solicitação deverá ser registrada através de ofício e/ou memorando e/ou diário obra.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

23.1 - VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: compete à CONTRATANTE, fazer minucioso estudo, verificação e comparação do material/serviços, especificações e demais elementos integrantes da documentação editalícia fornecida pela SEMINFRA.

23.2 - INTERPRETAÇÃO: para efeito de interpretação de divergências que surgirem dúvidas, caberá a SEMINFRA esclarecê-las.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 24.1 Os licitantes poderão ser atendidos na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o horário 08:00 às 11:00 hs e de 14:00 às 17:00 hs Fone (0XX91) 3729-8028, de segunda à sexta feira, para quaisquer esclarecimentos referentes às disposições deste Edital ou dos elementos fornecidos para elaboração da Proposta.
- 24.2 Somente terão validade, para efeito de elaboração das Documentações e Propostas, as solicitações de esclarecimentos feitos por escrito à Prefeitura Municipal de Paragominas, e por ela respondida, também por escrito, sob a forma de Circular dirigida a todos os licitantes.
- 24.3 O simples comparecimento à Licitação implica na afirmação do licitante de que está de posse, conhece e examinou detalhadamente toda a documentação da presente TOMADA DE PREÇOS, e que ao formular sua proposta, não encontrou discordância nos dados e condições fornecidos.
- 24.4 Correrão por conta do licitante vencedor, às despesas que incidam ou venham incidir sobre o Contrato.
- 24.5 Não será permitida a participação na Licitação de consórcio.
- 24.6 A Prefeitura Municipal de Paragominas se reserva, também, ao direito de transferir, por despacho, do qual dará ciência aos interessados, aditar e anular a presente Licitação, em qualquer de suas fases, bem como, de desistir da adjudicação das obras e serviços, sem que destes atos, resultem qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante.
- 24.7 A Contratada deverá indicar pessoa responsável perante a Secretaria que responderá pela execução dos serviços, o qual deverá prestar contas de todos os itens exigidos no Edital e Contrato.
- 24.8 Não será permitida em nenhuma circunstância, a residência; alojamento, hospedagem ou edificação de espaços destinados com este fim dentro do canteiro de obras.
- 24.9 Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos a interpretação da Comissão de Licitação.
- 24.10 Os reajustes serão previstos por acordo entre as partes em de acordo com o Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93.
- 24.11 As empresas contratadas por esta municipalidade, no âmbito de prestação de serviços, deverão ter obrigatoriamente da contratação, o percentual de 80 (oitenta) % da mão de obra contratada através do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do município.
- 24.12 Como forma de cooperação desta municipalidade com o "Programa Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, as empresas contratadas por esta municipalidade terão a obrigatoriedade de contratar no percentual mínimo de 3% (três por cento) de seu quadro funcional* apenados dos regimes semi-aberto, aberto e/ou egressos do sistema penal que já tenham cumprido suas penas ou que estejam em gozo de benefício de livramento condicional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DO CONTROLE TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 - O controle dos serviços far-se-á da maneira seguinte:

25.1.2 - Competirá à Contratada a responsabilidade direta por todos os serviços, objeto do presente Edital, estando sujeito à fiscalização da Prefeitura Municipal de Paragominas;

25.1.3 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada, perante a Prefeitura Municipa de Paragominas, ou a terceiros, a fiscalização relatará à Administração, ocorrências que



possam acarretar dificuldades, erros ou imperícias ao normal desempenho dos serviços; 25.1.4 - A contratante se fará representar, no local dos serviços, por pessoa devidamente credenciada, a quem competirá o pleno acompanhamento e controle da execução dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DO FORO

25.1 - Fica eleito o foro da Cidade de Paragominas, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Licitação.

Paragominas/PA, 02 de Fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome Função Assinatura

MARIZE CARVALHO INÁCIO Presidente

FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO Membro

ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES Membro

JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO MENICIPAL EM EXERCICIO DE PARAGOMINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003

EDITAL DE LICITAÇÃO ANEXO I - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLAUSULAS DO EDITAL (Pessoa Jurídica)

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A empresa	, inscrita no CNPJ sob nº	por
intermédio de seu representante	e legal, o (a) Sro (a)	, portador (a)
da Carteira de Identidade nº	e do CPF n °	, DECLARA,
que cumpre plenamente os requ	uisitos de habilitação exigidos no Edital de	Licitação.
	, , , , ,	
CIDADE/LIE do do 20	1	
CIDADE/UF, de de 20	<i></i>	
		/
	/o(
	and anny	0.7
Assina	atura (Sócio administrador da empresa)	
	CNPJ da Empresa	
*_*_*_*_*	_*	*_*_*
		1
		\



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003

DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7°, inciso XXXIII da CF) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

PARA PESSOA JURIDICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.	
Cidade, DD, MMMM, DE 20	
Assinatura (Sócio administrador da empresa) CNPJ da Empresa *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA **DE PEQUENO PORTE**

(Em papel timbrado da empresa)

A(CPL)	
Ref.: (Modalidade) n° XXX/2014.	
Objeto:(Objeto da licitação).	
A empresa, i estabelecida à Rua, i edital da licitação supra mencionada que é qualifi e/ou empresa de pequeno porte), nos termos da assume integral responsabilidade pelas informaçõe	Lei Complementar nº 123/2006 e, portanto
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me	i.
	io Administrador da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003

<u>DECLARAÇÕES</u> DECLARAÇÃO DE <u>DANOS OU PREJUÍZOS</u>

(Em papel timbrado da empresa)

A empresaintermédio de seu representante legal, o (a) da Carteira de Identidade n° que assume integral responsabilidade por da PMP, a terceiros, por si, representantes ou	lanos ou prejuizos pessoais ou mate	por , portador (a) , DECLARA eriais que causar
Cidade/UF, DD de MMMM de 20		
	rimbo CNPJ esponsável pela empresa	
<u>DEC</u> DECLARAÇÃO DE RE	LARAÇÕES SPONSABILIDADE TÉCNICA	
(Em papel ti	mbrado da empresa)	
A empresaintermédio de seu representante legal, o (a da Carteira de Identidade nº	, inscrita no CNPJ sob nº	por
intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ^o (a)	, portador (a)
da Carteira de Identidade nº	e do CPF n °	, DECLARA
que assume integral responsabilidade técni Cidade/UF, DD de MMMM de 20	ca pelos serviços executados a PMI	
	nbo CNPJ/MF esponsável pela empresa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

Declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Paragominas - Depto de Licitação, o Edital TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015-00003.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	(ESF)
DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".	

DO BAIRRO CAMBOATA, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS".
Data da abertura: 19 de Fevereiro de 2015 . Hora: 09:00 hs . Local: Sala de Reuniões, Rua do Contorno, nº 1212 - Centro - Paragominas/PA.
Nome Empresa:
CNPJ/CPF:
Endereço completo:
Nome para contato:
Telefone: Fax:
Cidade/Estado:
E-mail:
Recebemos da Prefeitura Municipal de Paragominas – Departamento de Licitações – nesta data, cópia do Edital da Licitação acima identificado.
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003

PROTOCOLO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Paragominas - Dept^o de Licitação, o Edital **TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003.**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ. MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".
Data da abertura: 19 de Fevereiro de 2015 . Hora: 09:00 hs . Local: Sala de Reuniões, Rua do Contorno, nº 1212 - Centro - Paragominas/PA.
Nome Empresa:
CNPJ/CPF:
Endereço completo:
Nome para contato:
Telefone: Fax:
Cidade/Estado:
E-mail:
Recebemos da Prefeitura Municipal de Paragominas — Departamento de Licitações de nesta data, cópia do Edital da Licitação acima identificado.
,dede 2015.

Assinatura

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Serviços			Preço R\$		
item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	unit	total	
1	Serviços Preliminares					
1.1	Administração da obra	mês	6,00	1200,00	7.200,00	
1.2	Legalização	Unid.	1,00	500,00	500,00	
1.3	Placa da obra c/ impressão em lona(tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PM	m²	8,00	150,66	1.205,28	
1.4	Barração da obra em tábuas de madeira , cobertura em telhas de fibrocimento e piso cimentado	m²	18,00	265,61	4.780,98	
1.5	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	Unid.	1,00	700,00	700,00	
				sub-total	14.386,26	
2	Locação da Obra					
2.1	Locação da Obra á trena	m²	535,24	6,78	3.628,93	
				sub-total	3.628,93	
3	Alicerce					
3.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	34,00	16,74	569,16	
3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m³	34,00	391,27	13.303,18	
				sub-total	13.872,34	
4	Blocos					
4.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	6,96	16,74	116,5	
4.2	Bloco em Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	6,96	1.791,39	12468,0	
				sub-total	12.584,58	
5	Baldrame					
5.1	Forma de madeira comum + desforma	m²	283,00	39,30	11.121,90	
5.2	Concreto de 15 MPA	m³	21,28	429,15	9.132,31	
				sub-total	20.254,21	
6	Movimento de Terra					
6.1	Reaterro compactado	m³	33,48	25,10	840,35	
6.2	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³	175,25	29,30	5.134,83	
				sub-total	5.975,18	
7	Estrutura (Percinta/Pilar/Laje)					
7.1	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	18,55	1791,39	33.230,28	

Ref. Preços SINAPI 01/2014

Página 1 de 6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Serviços			Preço R\$		
item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	unit	total	
	Laje em Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma,					
7.3	escoramento, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	0,79	1791,39	1.415,20	
				sub-total	34.645,48	
8	Alvenaria					
8.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm	m²	694,04	35,13	24.381,63	
				sub-total	24.381,63	
9	Revestimento					
9.1	Chapisco - cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm	m²	1388,08	4,35	6.038,1	
9.2	Emboço - cimento/areia 1:7 esp=1,5 cm	m²	511,64	18,33	9.378,30	
9.3	Reboco com argamassa	m²	876,44	11,89	10.420,8	
	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV c/ arg.cimento					
9.4	colante e rejuntado c/ cimento branco	m²	511,64	42,13	21.555,3	
				sub-total	47.392,7	
10	Cobertura					
10.1	Estrutura em madeira de lei - pç aparelhada	m²	510,00	34,94	17.819,4	
10.2	Telha térmica de de fibra vegetal	m²	510,00	31,50	16.065,0	
10.3	Cumeeira térmica de fibra vegetal	m	27,50	22,50	618,7	
10.4	Manta p/ isolamento termico	m²	400,00	7,26	2.904,0	
				sub-total	37.407,1	
11	Pavimentação					
11.1	Piso em concreto, e=7 cm (traaço 1:3:6)	m²	260,87	48,66	12.693,9	
11.2	Regularização de piso - cimento/areia 1:3 esp=2 cm	m²	417,45	15,12	6.311,8	
11.4	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmi	m²	386,45	42,13	16.281,1	
11.5	Calçamento de Proteção em concreto magro 1:3:5, esp=7cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4, esp=1cm(áspero), com junta plástica, incluindo alicerce e baldrame	m²				
	com junta piastica, incluindo alicerce e paldrame		35,61	35,60	1.267,7	
				sub-total	36.554,6	
12	Soleiras/Peitoris					
12.1	Soleira em granito, esp= 2cm	m²	4,36	351,29	1.531,6	
12.2	Peitoril em granito, esp= 3cm	m²	4,60	351,29	1.615,9	
12.3	Bancada em granito e=3cm	m ²	0,50	351,29	175,6	
				sub-total	3.323,2	
13	Esquadrias					

Ref. Preços SINAPI 01/2014

Página 2 de 6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Doscrição Dos Carriose			Preço R\$		
ıtem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	unit	total	
13.1	Porta em madeira de lei (2,40 x 210 cm) incluindo pintura	m²	5,04	300,20	1.513,01	
13.2	Porta em madeira de lei (90 x 210 cm) incluindo pintura	m²	26,46	300,20	7.943,29	
13.3	Porta em madeira de lei (80 x 210 cm) incluindo pintura	m²	10,08	300,20	3.026,02	
13.4	Porta em madeira de lei (60 x 210 cm) incluindo pintura	m²	3,78	300,20	1.134,76	
13.5	Janela em aluminio (120 x 110 cm), completa	m²	19,80	524,87	10.392,43	
13.6	Janela em aluminio (150 x 110 cm)	m²	1,65	524,87	866,04	
13.7	Janela basculante em aluminio (150 x 60 cm)	m²	1,80	524,87	944,77	
13.8	Janela basculante em aluminio (60 x 50 cm)	m²	0,84	524,87	440,89	
13.9	Portão tubular com chapa de ferro (350 x 220cm) completo, incl.pintura	m²	7,70	279,27	2.150,38	
13.10	Portão tubular com chapa de ferro (600 x 200cm) completo, incl.pintura	m²	13,20	279,27	3.686,36	
				sub-total	32.097,95	
14	Serralheria					
14.1	Grade em metalon incluindo porta e cadeados (200 x 210 cm) incl pintura	m²	8,40	238,30	2.001,72	
14.2	Grade em metalon (140x130 cm) incl pintura	m²	27,30	238,30	6.505,59	
14.3	Grade em metalon (170x130 cm) incl pintura	m²	6,63	238,30	1.579,93	
14.4	Grade em metalon (170x80 cm) incl pintura	m²	2,72	238,30	648,18	
14.5	Grade em metalon (80x50 cm) incl pintura	m²	3,20	238,30	762,56	
				sub-total	11.497,98	
15	Forro					
15.1	Barroteamento em madeira p/ forro PVC	m²	342,78	29,52	10.118,87	
15.2	Forro em lambril de PVC 100mm	m²	342,78	37,56	12.874,82	
				sub-total	22.993,69	
16	Pintura					
16.1	Pintura acrílica (interna e externa) 2 demãos com massa e selador	m²	876,44	20,72	18.159,84	
16.2	Tinta Acrílica (Laje) 2 demãos com massa e selador	m²	7,62	20,72	157,89	
16.3	Caiação	m²	29,68	4,85	143,95	
				sub-total	18.461,68	
17	Placa de Identificação					
17.1	Placa de Identificação 6x30 cm	Unid.	26,00	74,21	1.929,46	
				sub-total	1.929,46	
18	Quadro Magnético					

Ref. Preços SINAPI 01/2014

Página 3 de 6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

,			nid. Quant.	Preço R\$	
ltem	Descrição Dos Serviços	Unid.		unit	total
18.1	Quadro Magnético, 3,00x1,20 m	Unid.	3,60	193,50	696,60
				sub-total	696,60
19	Instalação Elétrica				
19.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 56 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico p/ 225A	Unid.	1,00	964,80	964,80
19.2	Quadro de distribuição para telefone N.4, 60X60X12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão Telebras, fornecimento e instalação	Unid.	1,00	244,95	244,95
19.3	Disjuntor de 1P (10 a 30 A) - DIN	Unid.	15,00	10,55	158,25
19.4	Disjuntor de 2P (20 a 60 A) - DIN	Unid.	19,00	61,75	1.173,25
19.5	Disjuntor de 3P (16A) - DIN	Unid.	1,00	73,35	73,35
19.6	Disjuntor de 3P (125 A) - DIN	Unid.	1,00	103,55	103,55
19.7	Caixa de passagem em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	3,00	161,40	484,20
19.8	Caixa de insp.em alvenaria (30 x 30 x 30 cm), com tampo de concreto	Unid.	3,00	149,28	447,84
19.9	Eletrocalha metálica perfurada tipo C c/ tampa 150x100x300mm	Unid.	12,00	64,38	772,56
19.10		Unid.	13,00	35,00	455,0
19.11		Unid.	38,00	42,00	1.596,0
19.12		Unid.	6,00	125,87	755,2
19.13	Luminária de emergência	Unid.	7,00	50,28	351,9
19.14	Aterramento simples	Pt	1,00	200,00	200,0
19.15	and the state of t	Pt	5,00	62,30	311,5
19.16	Ponto de luz / força(c/ tubulação,caixa, fiação e interruptores)	Pt	59,00	126,29	7.451,1
19.17	Ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada)	Pt	77,00	82,21	6.330,1
19.18	Ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada) p/ luminaria de emergencia	Pt	7,00	82,21	575,4
19.19	Tomada de piso 2P+T 10A-250V c/ tampa de latão cromado p/ caixa 4"x2"	Unid.	1,00	20,59	20,5
19.21	Quadro de medição e proteção de entrada trifásico padrão concessionária local, completo	Unid.	1,00	659,72	659,7
19.22	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa) p/ equipamentos odontológicos	Pt	4,00	260,79	1.043,1



OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Santicos			Preço R\$		
item	Descrição dos Serviços	Descrição Dos Serviços Unid. Quan	Quant.	unit	total	
19.23	Ponto para telefone (incuindo eletroduto, caixa, fiação e tomada)	Pt	17,00	63,43	1.078,31	
19.24	Ponto para condicionador de ar tipo Split (com tubulação, fiação e cj airstop)	Pt	15,00	267,15	4.007,25	
19.25	Ponto eletrico seco (eletroduto e caixa c/ espelho)	Pt	2,00	40,57	81,14	
19.26	Poste decorativo de tubo de aço zincado h=2,00m c/ 2 difusores em vidro leitoso brilhante redondo, equipado com 2 lâmpadas compactas PL-20W/127V	Unid.	1,00	626,10 sub-total	626,10 29.965,45	
20	Instalações Hidro Sanitárias					
20.1	Ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, tubos e conecções)	Pt	30,00	215,04	6.451,20	
20.2	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100mm, esgoto secundário tubo PVC 75mm (com tubos, conecções, caixas e ralos)	Pt	27,00	215,91	5.829,57	
20.3	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	Unid.	2,00	33,25	66,50	
20.4	Caixa de insp.em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	18,00	161,40	2.905,20	
20.5	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	Unid.	5,00	70,74	353,70	
20.6	Sifão plástico	Unid.	21,00	19,12	401,52	
20.8	Terminal de ventilação	m	17,50	37,84	662,20	
20.9	Rede de esgoto PVC 100 mm com escavação, lançamento e reaterro	m	39,24	37,84	1.484,84	
20.10	Rede de esgoto PVC 150 mm com escavação, lançamento e reaterro	m	28,85	38,68	1.115,92	
20.11	Conjunto fossa/sumidouro - sumidouro D=1,20m, tampa de concreto armado D=1,40 H=10cm. Fossa séptica alv tijolo maciço ½ vez , dimensão ext 2,00mx2,00mx2,00m (8,00m³) revestida internamente c/barra lisa, tampa de concreto armado e=8cm	unid	2,00	2.923,07	5.846,14	
20.12	Filtro anaeróbico em concreto armado Ø 1,40m P=1,80m	unid	2,00	2.024,53	4.049,06	
				sub-total	29.165,85	
21	Louças e metais	4 21000 2000 1000 2000				
21.1	Papeleira inox	Unid.	6,00	30,60	183,60	
21.2	Vaso sanitário com caixa acoplada	Unid.	5,00	294,22	1.471,10	

Ref. Preços SINAPI 01/2014

Página 5 de 6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

jan/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

	Descrição Dos Serviços		Quant.	Preço R\$	
Ítem		Unid.		unit	total
21.3	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.	17,00	20,44	347,48
21.4	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.	13,00	33,29	432,77
21.5	Ducha higiênica cromada	Unid.	4,00	68,70	274,80
21.6	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²	0,96	345,26	331,45
21.7	Torneira inox longa para pia e bancadas	Unid.	8,00	35,08	280,64
21.8	Torneira plástica para jardim	Unid.	2,00	3,75	7,50
21.9	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada	Unid.	10,00	120,88	1.208,80
21.10	Pia inox 130cm c/ 01 cuba	Unid.	1,00	150,23	150,23
	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,35 x50 cm) - triagem	Unid.	1,00	1278,75	1.278,75
21.12	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,50 x50 cm) - vacina/teste	Unid.	1,00	1360,37	1.360,37
21.13	Bancada em granito e 02 cuba inox (2,80 x50 cm) - curativo e dentista	Unid.	2,00	1523,62	3.047,24
21.14	Bancada em granito com 01 cuba em inox (2,05 x 0,50 cm) - coleta	Unid.	1,00	1115,50	1.115,50
21.15	Vaso sanitário PNE	Unid.	1,00	839,65	839,65
21.16	Válvula de descarga hydra	Unid.	1,00	217,73	217,73
21.17	Barra em inox para deficiente (80 cm)	ml	1,60	232,35	371,76
21.18	Puxador em alumínio para porta (40 cm)	Unid.	1,00	198,27	198,27
				sub-total	13.117,64
22	Paisagismo				
22.1	Grama esmeralda em placas sobre capa vegetal	m²	240,00	12,92	3.100,80
				sub-total	3.100,80
23	Limpeza Permanente e Final da Obra				
23.1	Limpeza final	m²	417,45	1,35	563,56
				sub-total	563,56
				TOTAL	417.997,02



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA

CONDIÇÕES GERAIS

A presente especificação, o desenho do projeto e a relação de serviços ficarão fazendo parte integrante do Contrato e da Ordem de Execução de Serviços (O.E.S.);

Todos os materiais e mão-de-obra a empregar na obra e serviços deverão ser comprovadamente de 1º (primeira) qualidade e satisfazer a presente especificação;

Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, ficam submetidos a alternativa "ou rigorosamente equivalente ou similar", a juízo da FISCALIZAÇÃO.

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade Ficam fazendo parte integrante da presente especificação no que forem aplicáveis:

As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT;

Os casos omissos serão solucionados pela FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por profissional da área, no canteiro da obra, em tempo integral, encarregado geral e demais elementos necessários para a perfeita execução dos serviços. A FISCALIZAÇÃO será exercida por técnico designado pela CONTRATANTE;

LEGALIZAÇÕES

As taxas e legalizações tais como liberações para execução da obra, através de órgãos de tributação, de competência pública ou privada serão de responsabilidade da CONTRATADA.

BARRAÇÃO DA OBRA

Será construído nas dimensões proporcionais ao volume de obra (12m²), podendo ser o fechamento em madeira branca e a cobertura com c/ telhas de fibrocimento, o piso em cimentado áspero. A CONTRATANTE destinará espaço, exclusivo para verificação de projetos e atendimento à fiscalização. O barracão deverá contemplar ainda espaço para: guarda de material, banheiros, vestiários,. ferramentaria e o que mais achar necessário a CONTRATADA

PLACA DA OBRA

Será fornecida e implantada pela CONTRATADA 01 (uma) placa de identificação de obra, c/ impressão em lona (tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PMP (modelo fornecido pela CONTRATANTE).

PLACA DE INAUGURAÇÃO

Será fornecida pela CONTRATADA 01 (uma) placa indicativa de inauguração de obra, em chapa de aço inox em baixo relevo, de tamanho 60x40cm e logomarca esmaltada à fogo (modelo fornecido pela CONTRATANTE);

LOCAÇÃO

Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação do RN e alinhamento geral de acordo com o projeto;

Após a locação da obra, a CONTRATADA fará a competente comunicação à CONTRATANTE, a qual procederá às verificações e averiguações que julgar oportunas;

A ocorrência de erros na implantação da obra projetada, após a locação, implicará para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta, e nos prazos estipulados, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO, sem ônus para a CONTRATANTE, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em caso particular, de acordo com o CONTRATO;

A locação será executada com instrumentos apropriados, devendo ficar registrada em madeira, no perímetro do terreno e ou em torno da obra a cargo da CONTRATADA.

MOVIMENTO DE TERRA

Página 1 de 10

A CONTRATADA executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento superficial do terreno, regularização e alinhamento das cavas, deverão seguir o projeto e indicações da FISCALIZAÇÃO. Nesta regularização serão desbastados todos os morros que porventura venham a interferir no nivelamento da edificação, obra ou serviços, devendo o material cortado ser removido para local indicado pela FISCALIZAÇÃO;

ESCAVAÇÕES MANUAIS

As escavações necessárias à construção de fundações e esgotos fecais e pluviais e as que se destinam as obras permanentes, deverão ser executadas de modo a não ocasionar danos a terceiros;

O material escavado deverá ser depositado ao lado das cavas, para posterior remoção.

As escavações que incorrerem em riso de desmoronamento deverão ser devidamente escoradas a fim de combater riscos que por ventura possam colocar obras e pessoas à prova dos mesmos.

Nestes serviços deverão ser observados a qualidade do solo sobre o qual as fundações serão assentadas juntamente com alinhamento, prumadas e nivelamento das cavas.

ATERRO COMPACTADO

As áreas de acesso, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão aterradas e regularizadas de forma a permitir o fácil acesso e manobra das máquinas e equipamentos, tendo-se o cuidado em desviar as águas prejudiciais ao andamento dos serviços;

O aterro externo deverá ser laterita média, e compactado manualmente ou mecanicamente, conforme o caso, fornecido pela CONTRATADA, a jazida do material para aterro será indicado pela CONTRATANTE.

O material escavado que conter matéria orgânica, deverá ser inutilizado para reaterro. O excedente dos aterros deverão ser removidos dos locais e depositados onde indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados todos de modo a evitar o aparecimento posterior de fendas, trincas e desníveis provenientes dos recalques das camadas aterradas;

O aterro interno da edificação deverá compactado manualmente. O material do aterro será fornecido no canteiro da obra pela CONTRATADA.

Todo o material de má qualidade, resultante das escavações, deverá ser removido dos locais de serviços, devendo ser lançado em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO;

O material argiloso que for utilizado nas células, deverá ser previamente analisado pela CONTRATADA e encaminhado para apreciação da fiscalização, após o que o material será lançado e devidamente compactado para receber tratamento impermeabilizante.

FUNDAÇÕES

PROJETO

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela estabilidade das mesmas e da obra; Os servicos das fundações só poderão ser iniciados após:

Aprovação do projeto ou detalhes das fundações pela CONTRATANTE, o que não exime a responsabilidade da CONTRATADA e aprovada a locação pela FISCALIZAÇÃO.

ALICERCE

As cavas deverão estar perfeitamente alinhadas, prumadas e niveladas, isentas de restos de escavações, raízes e restos orgânicos que possam ser nocivos e comprometer a estabilidade da fundação.

As cavas serão preenchidas com pedra de mão em dimensões proporcionais, arrumadas manualmente até a superficie do terreno. Em seguida será lançada argamassa no traço 1;8 (cimento e areia) para rejuntamento dos vazios;

Caso após o lançamento das pedras, matérias orgânicas ou solos resultantes da deposição do carreamento de águas, todo o processo será reiniciado até a perfeita isenção de impurezas.

BALDRAME

Quando indicado pela fiscalização, os baldrames receberão tratamento na face interna e superior com produtos à base de alcatrão ou betuminosos, para melhor impermeabilizamento, com isso impossibilitar os efeitos da capilaridade;

Os serviços em forma comum serão executados em tábuas, peças e réguas de madeira, inclusive escoramentos de tal forma a manter estanqueidade e uma perfeita moldagem na peça.

FORMAS/ESCORAMENTOS

Os serviços em forma comum serão executadas em tábuas, chapas de compensados, peças e réguas de madeira, inclusive escoramentos de tal forma que haja perfeita estanqueldade e estabilidade na moldagem das peça;

As formas deverão ser previstas seguindo duas direções perpendiculares entre si, bem fixadas ao chão ou a outro elemento estrutural;

Deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas, ancoradas, vedadas, limpas e molhadas antes do lançamento do concreto;

Serão usadas gravatas de dimensões proporcionais à altura das peças para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. O espaçamento deverá ser de 30 cm a 40 cm entre os gastelhos;

Serão exigidos amarração, escoramentos e contraventos nas forma, suficientes para não haver deslocamento ou deformações durante o processo de lançamento do concreto;

Página 2 de 10

Cuidado especial deverá ser observado nos apoios dos pontaletes ou escoramentos metálicos ou de madeira sobre o terreno, com objetivo de se evitar recalques e a consequente flexões e/ou flambagens nas peças;

Nas emendas deverão ser pregadas sobrejuntas de sarrafos em toda sua volta;

Deverão ser previstas contraflechas que não indicadas em projetos, quando necessários;

Deverão ser usadas juntas entre as tábuas ou chapas compensadas, com o objetivo de evitar o vazamento da nata de cimento, esta vedação deverá ser executada com utilização de massa plástica ou mata-junta bem antes da concretagem, para garantir a perfeita estanqueidade das peças.

O material de forma sujeita a reaproveitamento deverá ser perfeitamente limpo, isento de qualquer resíduo que possa prejudicar a perfeita linearidade das pecas:

Nos casos onde forem necessários, serão utilizados desmoldantes para facilitar a remoção das formas;

Todas as impurezas resultantes do preparo das formas (confecção e assentamento) deverão ser removidas antes da concretagem, através de ar comprimido ou retirada manual.

DESFORMAS

As formas sujeitas a reutilização deverão ser armazenadas ou empilhadas em locais apropriados, para garantir o perfeito alinhamento dos componentes:

As desmoldagens das formas deverão ser feitas sem golpes ou trepidações. Caso não seja utilizado concreto de alta resistência inicial ou aditivo que acelere o endurecimento, a desforma poderá ser executada após os seguintes prazos, conforme a NB-1/ABNT:

faces laterais:	03 dias
retiradas de algumas escoras:	07 dias
faces interiores, deixando-se algumas escoras bem fixadas:	14 dias
desforma total, exceto vigas:	21 dias
vigas e arcos com vãos maiores que 10 m:	28 dias

CONCRETO - Preparo e Lançamento

As formas a serem concretadas deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que sejam prejudiciais à estabilidade das peças e nocivas à longevidade do concreto;

Os concretos serão constituídos de cimento PORTLAND, areia, seixo ou brita, pedra de mão e água de acordo com o disposto na normas NBR-1/ABNT:

A resistência do concreto obedecerá ao disposto no projeto de cálculo estrutural fornecido pela CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, após verificação "In Loco";

Deverá ser lançado no máximo de 30 minutos após a mistura;

Quando o local do lançamento do concreto não for visível pelo operador de equipamento apropriado (transporte ou bomba) deve ser utilizado um sistema de sinalização (sonoro ou visual) para determinar o início e o fim do transporte;

De acordo com o tipo de volume da obra o concreto poderá ser:

preparado com a utilização de betoneira;

fornecido pelas centrais de concreto (concreto usinado)

A dosagem para concreto preparado com betoneira deverá obedecer ao disposto pela NBR-1/ABNT, com rigoroso controle quanto ao traço solicitado no projeto estrutural, devendo a CONTRATADA providenciar o devido controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Após o desmolde das peças deverão ser removidas as rebarbas ou imperfeições que possam prejudicar as arestas;

As peças que apresentarem vazios "brocas" ou ninhos de pedra deverão ser tratadas, provendo-se a remoção do material solto ou impurezas e preenchendo-se novamente os espaços com pasta de cimento e areia no mesmo traço do concreto ou por processo de injecão:

As peças de concreto aparente terão seu revestimento em resina acrílica;

Componentes:

AREIA

A areia deverá ser lavada e isenta de matéria orgânica e com granulometria adequada.

PEDRA, BRITA OU SEIXO

Deverá ser bitolada de boa qualidade, apresentando boa resistência e aderência.

CIMENTO

Deverá ser de boa procedência, novo e não apresentar sinais de hidratação, em caso de dúvida, a fiscalização deverá exigir ensaios de acordo com a NBR-1;

Os sacos de cimento não poderão ser empilhados diretamente sobre o chão mole, úmido ou desnivelado;

A retirada do material empilhado deve ser efetuada sem prejudicar a estabilidade das pilhas.

ECTRITION

O projeto estrutural será de responsabilidade da CONTRATADA;

Página 3 de 10

A estrutura obedecerá às características do projeto de arquitetura quanto a sua forma e adequação com estrutura de madeira.

EXECUÇÃO

Na leitura e interpretação do Projeto Estrutural, será sempre levado em que os mesmos obedeçam as normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-51), NBR-7190 (NB-11) e NB-14 em suas redações mais recentes;

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO da perfeita disposição, dimensões, ligações, passagens da canalização, etc... e correta execução das mesmas;

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade;

FORMAS/ESCORAMENTOS

Os serviços em forma comum serão executadas em tábuas, chapas de compensados, peças e réguas de madeira, inclusive escoramentos de tal forma que haja perfeita estanqueidade e estabilidade na moldagem das peça;

As formas deverão ser previstas seguindo duas direções perpendiculares entre si, bem fixadas ao chão ou a outro elemento estrutural;

Deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas, ancoradas, vedadas, limpas e molhadas antes do lançamento do concreto;

Serão usadas gravatas de dimensões proporcionais à altura das peças para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. O espaçamento deverá ser de 30 cm a 40 cm entre os gastelhos;

Serão exigidas amarração, escoramentos e contraventos nas formas, suficientes para não haver deslocamento ou deformações durante o processo de lançamento do concreto;

Cuidado especial deverá ser observado nos apoios dos pontaletes ou escoramentos metálicos ou de madeira sobre o terreno, com objetivo de se evitar recalques e as conseqüentes flexões e/ou flambagens nas peças;

Nas emendas deverão ser pregadas sobrejuntas de sarrafos em toda sua volta;

Deverão ser previstas contraflechas que não indicadas em projetos, quando necessários;

Deverão ser usadas juntas entre as tábuas ou chapas compensadas, com o objetivo de evitar o vazamento da nata de cimento, esta vedação deverá ser executada com utilização de massa plástica ou matajunta bem antes da concretagem, para garantir a perfeita estanqueidade das peças.

O material de forma sujeito a reaproveitamento deverá ser perfeitamente limpo, isento de qualquer resíduo que possa prejudicar a perfeita linearidade das peças;

Nos casos onde forem necessários, serão utilizados desmoldantes para facilitar a remoção das formas;

Todas as impurezas resultantes do preparo das formas (confecção e assentamento) deverão ser removidas antes da concretagem, através de ar comprimido ou retirada manual.

DESFORMAS

As formas sujeitas a reutilização deverão ser armazenadas ou empilhadas em locais apropriados, para garantir o perfeito alinhamento dos componentes;

As desmoldagens das formas deverão ser feitas sem golpes ou trepidações. Caso não seja utilizado concreto de alta resistência inicial ou aditivo que acelere o endurecimento, a desforma poderá ser executada após os seguintes prazos, conforme a NB-1/ABNT:

faces laterais:	03 dias
retiradas de algumas escoras:	07 dias
faces interiores, deixando-se algumas escoras bem fixadas:	14 dias
desforma total, exceto vigas:	21 dias
vigas e arcos com vãos maiores que 10 m:	28 dias

CONCRETO - Preparo e Lançamento

As formas a serem concretadas deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que sejam prejudiciais à estabilidade das peças e nocivas à longevidade do concreto;

Os concretos serão constituídos de cimento PORTLAND, areia, seixo ou brita, pedra de mão e água de acordo com o disposto nas normas NBR-1/ABNT;

A resistência do concreto obedecerá ao disposto no projeto de cálculo estrutural fornecido pela CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, após verificação "In Loco";

Deverá ser lançado no máximo de 30 minutos após a mistura;

Quando o local do lançamento do concreto não for visível pelo operador de equipamento apropriado (transporte ou bomba) deve ser utilizado um sistema de sinalização (sonoro ou visual) para determinar o início e o fim do transporte;

De acordo com o tipo de volume da obra o concreto poderá ser:

preparado com a utilização de betoneira;

fornecido pelas centrais de concreto (concreto usinado)

A dosagem para concreto preparado com betoneira deverá obedecer ao disposto pela NBR-1/ABNT, com rigoroso controle quanto ao traço solicitado no projeto estrutural, devendo a CONTRATADA providenciar o devido controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Após o desmolde das peças deverão ser removidas as rebarbas ou imperfeições que possam prejudicar as arestas;

Página 4 de 10

As peças que apresentarem vazios "brocas" ou ninhos de pedra deverão ser tratadas, provendo-se a remoção do material solto ou impurezas e preenchendo-se novamente os espaços com pasta de cimento e areia no mesmo traço do concreto ou por processo de injeção;

As peças de concreto aparente terão seu revestimento em resina acrílica;

Componentes:

AREIA

A areia deverá ser lavada e isenta de matéria orgânica e com granulometria adequada.

PEDRA, BRITA OU SEIXO

Deverá ser bitolada de boa qualidade, apresentando boa resistência e aderência.

CIMENTO

Deverá ser de boa procedência, novo e não apresentar sinais de hidratação, em caso de dúvida, a fiscalização deverá exigir ensaios de acordo com a NBR-1;

Os sacos de cimento não poderão ser empilhados diretamente sobre o chão mole, úmido ou desnivelado;

A retirada do material empilhado deve ser efetuada sem prejudicar a estabilidade das pilhas.

ARMAÇÃO

Na confecção das armações deverá ser usado aço de categoria estrutural, conforme especificado no projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO;

As armaduras deverão estar perfeitamente limpas, sendo montadas no interior da forma, nas posições indicadas em projeto;

Deverão ter recobrimento inferior a 2,5 cm. Para garantir o recobrimento uniforme, deverão ser empregados afastadores do tipo "CLIPS" ou "PASTILHAS" no mesmo traço do concreto;

Durante a descarga de vergalhões de aço, deve ser vedada a circulação de pessoas e a área de estocagem deverá estar totalmente limpa, a fim de se evitar o processo de corrosão;

Os feixes de vergalhões de aço que forem deslocados por guinchos, devem ser amarrados, de modo a não haver escorregamento;

O corte e a dobragem de vergalhões devem ser feitos em bancadas apropriadas e estáveis, afastadas dos locais de circulação de trabalhadores:

O dobramento do aço deverá ser executado a frio com ferramentas apropriadas, sendo vedado o aquecimento;

As ferragens superiores ao comprimento das vergas de aço deverão obedecer os critérios de traspasse, estabelecidos em projetos ou conforme as NBR*/ABNT. Não serão admitidas emendas sem amarrações;

As amarrações dos aços que compõem as peças estruturais deverão ser feitas por arame recozido nº 18;

PAREDES

ALVENARIA

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos de oito/seis furos de barro cozido;

Os tijolos serão convenientemente molhado antes de sua colocação;

Para o assentamento será empregado a argamassa 1:2:6 (cimento, areia, barro);

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

COBERTURA

MADEIRAMENTO

A estrutura de telhado será executada de acordo com o projeto arquitetônico, ou na falta deste, pelos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE:

As peças da estrutura serão em madeira de lei (maçaranduba, ipê, angelim vermelho, etc.,) sendo as peças aparentes, aparelhadas e envernizadas com verniz poliuretânico;

As peças não deverão conter nós, brancos, ou qualquer imperfeição que venha prejudicar a estabilidade ou a estética das peças;

A cobertura será executada conforme projeto e as telhas deverão ser térmicas de fibra vegetal e devidamente selecionada; Os espigões e cumeeiras deverão ser executados com a mesma telha e devidamente selecionadas;

REVESTIMENTOS

CHAPISCO E EMBOÇO

Todos os panos de paredes de alvenaria de tijolo e de concreto a revestir, levarão chapisco grosso com argamassa 1:3 (cimento, areia); Todos os panos de paredes que terão revestimento que não o de reboco, deverão ser emboçados com argamassa no traço 1:5:3 ou 1:6:2 (cimento, areia, barro) para receber acabamento de 1º (primeira) qualidade;

emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas e testadas as tubulações que por ele devam passar e quando

executados as mestras. A espessura máxima dos emboços será de 2,5 cm.

Página 5 de 10

As paredes a serem revestidas receberão cuidados especiais nas prumadas e alinhamentos, para isto serão utilizadas mestras no mesmo traço das argamassas.

REBOCO PAULISTA

As paredes não previstas para revestimento cerâmico, madeira, pedras, melamínicos, levarão reboco tipo paulista ou rústico usando a argamassa 1:4: (cimento, areia);

As paredes antes do início do reboco deverão estar com a tubulação, que por ela devam passar, concluídas, chapiscadas, mestrados e deverão ser convenientemente molhadas;

Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito primorosamente alisado superfície inteiramente lisa e uniforme e ou rústica, conforme indicação do projeto de arquitetura.

REVESTIMENTO CERÂMICO

As paredes serão revestidas de lajota cerâmica 30x30cm, conforme indicado no projeto, executados com cuidado todo especial por pessoal habilitado em serviços esmerados;

As peças cerâmicas deverão ser fixadas sobre material colante (argamassa /cola), e estas por sua vez serão aplicadas sobre o emboço com desempenadeira de aço sem deixar vazios que possibilitem a formação de bolhas. A dimensão das peças e as especificações serão definidas pela fiscalização e a resistência aos esforços será do tipo PEI IV (ABNT);

As peças serão assentadas com juntas de topo, não podendo ocorrer excessos entre as juntas, caso isto ocorra deverá imediatamente ser removidas, a fim de que se facilite o preenchimento das mesmas com materiais de rejuntamento, a espessura das juntas será determinada pela fiscalização,

O material de rejuntamento deverá ser indicado pela fiscalização, e deverá ser do tipo argamassa na coloração a definir.

Após executados estes serviços, o revestimento receberá tratamento de limpeza com água e ácido nas proporções indicadas pelo fabricante, e logo após lavadas com sabão neutro a fim de se remover os excessos e sujeiras;

Nos ambientes contíguos serão utilizadas peças cerâmicas de mesma especificação.

PAVIMENTAÇÃO/PISO

CAMADA REGULARIZADORA

Todos os pisos a serem executados em piso cerâmico, antes da pavimentação final, deverão ser previamente regularizados, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para a pavimentação que as cobrir,

A camada regularizadora será executada com argamassa simples no traço 1:4 (cimento, areia), e=4cm, devidamente desempenada e de acordo com o tipo de acabamento final que irá receber.

CERÂMICO

Os piso serão revestidos de lajota cerâmica 30x30cm, conforme indicado no projeto, executados com cuidado todo especial por pessoal habilitado em serviços esmerados;

As peças cerâmicas deverão ser fixadas sobre material colante (argamassa /cola), e estas por sua vez serão aplicadas sobre o emboço com desempenadeira de aço sem deixar vazios que possibilitem a formação de bolhas. A dimensão das peças e as especificações serão definidas pela fiscalização e a resistência aos esforços será do tipo PEI IV (ABNT);

As peças serão assentadas com juntas de topo, não podendo ocorrer excessos entre as juntas, caso isto ocorra deverá imediatamente ser removidas, a fim de que se facilite o preenchimento das mesmas com materiais de rejuntamento, a espessura das juntas será determinada pela fiscalização,

O material de rejuntamento deverá ser indicado pela fiscalização, e deverá ser do tipo argamassa na coloração a definir.

Após executados estes serviços, o revestimento receberá tratamento de limpeza com água e ácido nas proporções indicadas pelo fabricante, e logo após lavadas com sabão neutro a fim de se remover os excessos e sujeiras;

Nos ambientes contíguos serão utilizadas peças cerâmicas de mesma especificação.

PISO EM CONCRETO

Serão em concreto os pisos conforme indicado no projeto, as superfícies capeadas com concreto terão declividade de modo a ser assegurado o rápido escoamento das águas superficiais.

FORRO PVC

Na estrutura será utilizado régua de madeira de 5 x 2.5 cm, com o espaçamento máximo de 60 cm em madeira de boa qualidade, mantendo o perfeito alinhamento das peças, afim de evitar qualquer tortura nas réguas do forro;

As réguas do forro serão em PVC, na cor branca, com 100mcm de largura, tipo macho e fêmea e terão nas faces em contato com a parede. perfil de arremate também em PVC;

As emendas deverão ser coincidentes, mantendo o alinhamento das réguas, e arrematadas em PVC;

Deverá ser deixado no local a ser escolhido pela FISCALIZAÇÃO 01 (um) alcapão de acesso para o forro:

INSTALAÇÕES

Página 6 de 10

ELÉTRICAS

Toda alteração e/ou utilização de materiais similares, deverá ser precedida de consulta, pôr escrito, à FISCALIZAÇÃO;

A medição a 2, 3 ou 4 fios (padrão tipo concessionária) deverá ser localizada geralmente em parede lateral. Os detalhes serão aprovados pela concessionária local;

Quadro de distribuição e circuitos – QDC: será confeccionado em chapa de ferro tratada com pintura antiferruginosa grafite claro, em duas demãos, o QDC será dotado de porta com fechadura. Deverá conter espaço para os diversos disjuntores, conforme diagrama específico de cada obra, devendo haver espaço para dois disjuntores de reserva. Será de fabricação SIEMENS, ELETROMAR ou similar. Cada disjuntor deverá ser identificado com o número correspondente no projeto. Quando o projeto exigir chave geral, esta deverá possuir barramento;

Eletrodutos: serão em PVC rígido, fabricação TIGRE, BRASILIT ou similar e quando especificados em planta, serão em ferro preto esmaltado tipo pesado;

Condutores elétricos: serão fios ou cabos de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico para 600 volts;

Chave de proteção dos circuitos: serão utilizados interruptores tipo automático, com proteção termomagnética (quick-lag), de acordo com a voltagem do local e capacidade de acordo com o circuito;

Interruptores e tomadas: serão de fabricação PETERCO, PIAL ou similar linha "silentoque", com espelhos plásticos cinza claro. As tomadas serão do tipo "universal";

O número e o tipo de aparelhos de iluminação: serão estabelecidos pelo projeto inclusive locação, de acordo com a finalidade e necessidade dos ambientes;

Caixas estampadas: deverão ser de chapa de aço nº 18 BWG, com perfeito acabamento, sem rebarbas, esmaltadas a quente, interna e externamente, com orelhas para fixação de aparelhos e acabamento, com uma demão de verniz isolante e outra de zarcão;

Tomada de piso: deverá se utilizar tomadas colocadas em placas de latão ou alumínio com caixilho, montadas em caixa de alumínio.

Os pontos para aparelhos de ar-condicionados, deverão ser estabelecidos de acordo com a capacidade que cada aparelho deverá atender a demanda de refrigeração do ambiente. Neste caso deverá ser assentadas uma caixa em concreto pré-moldado para cada aparelho, cuja localização obedecerá o projeto ou a determinação da fiscalização;

Os pontos de lógica, deverão ser deixados conforme solicitação do projeto ou indicação da fiscalização, devendo a CONTRATADA providenciar o aterramento específico para cada conjunto de aparelhos.

NORMAS P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

As instalações elétricas deverão ser executadas com a utilização de mão-de-obra de elevado padrão técnico e com observância da NB-3/ABMT. Todos os materiais das instalações deverão atender as especificações de fabricação e métodos de ensaios da ABNT especialmente da EB-81, e as exigências das concessionárias locais;

A CONTRATADA deverá observar a legislação vigente quanto a proteção e segurança do trabalho em instalações elétricas;

A instalação dos diversos componentes deverá ser feita de forma a atender as prescrições das normas brasileiras e em estreita observância aos elementos dos projetos fornecidos pela CONTRATADA;

A CONTRATADA fornecerá amostra do material que irá empregar, como também ensaios de resistência e isolamento que forem solicitados pelo Órgão Fiscalizador.

ALIMENTAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA

A alimentação será determinada pela concessionária, cabendo à CONTRATADA, a responsabilidade da execução do que for exigido pela concessionária para satisfazer a carga do prédio com ou sem transformador, cuja capacidade será determinada de acordo com a carga de serviço, incluindo todos Os seus elementos de proteção em alta tensão. Será ainda responsabilidade a determinação e execução dos elementos de medição e proteção do alimentador em baixa tensão;

HIDRAÚLICA

Todos os serviços referentes às instalações hidráulicas deverão ser executadas pôr pessoal qualificado e com experiência comprovada. A utilização de aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço e/ou material;

A execução dos serviços deverá obedecer as prescrições contidas nas normas da ABNT e as disposições constantes de atos legais do Estado, dos Municípios e das Concessionárias locais. Os detalhes do projeto serão fornecidos pela CONTRATADA;

fundo das valas para tubulações deverá ser bem compactado antes do assentamento e a tubulação deverá ser assentada sobre colchão de areia com espessura média de 15 cm, e o enchimento das valas deverá ser executado usando-se material de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20 cm;

Quando for o caso (terreno com baixa taxa de resistência), a tubulação deverá ser assentado sobre embasamento contínuo de concreto com espessura média de 6 cm, principalmente em área destinadas à circulação de veículos de médio porte.

Tubos e conexões para água: serão em PVC rígido, rosqueado/soldado de primeira qualidade, pressão de serviços 7,5 kg/cm², da marca TIGRE, BRASILIT ou similar, não admitindo-se bolsas a fogo;

Registros de gaveta: serão em ferro bruto, de fabricação DECA ou similar, de primeira qualidade, devendo quando aplicado em superfícies azulejadas ou internas, ter canoplas e volantes cromados;

Torneiras e aparelhos: serão de fabricação DECA ou similar, de primeira qualidade;

RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A instalação de qualquer canalização embutida, deverá anteceder a concretagem e ao acabamento da alvenaria;

Página 7 de 10

As canalizações de água serão submetidas antes dos revestimentos das alvenaria, a prova de pressão hidrostática a saber: água: pressão não menor que a do trabalho, devendo a água permanecer na canalização pelo menos 20 (vinte) minutos;

Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações, as extremidades deverão ser cuidadosamente vedadas pôr bujões sou capas.

ESGOTO SANITÁRIO

LIGAÇÕES DE ESGOTO

A CONTRATADA constituirá conjuntos fossas/sumidouros nas dimensões especificadas em planilha.

REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Nos esgotos secundários não serão permitidos curvas fechadas e nem achatamentos, os caimentos deverão ser cuidadosamente estudados, a fim de evitar entupimentos futuros. Nos esgotos primários, toda mudança de direção deverá ter caixa de passagem (inspeção);

A canalização de esgotos será submetida antes do revestimento da alvenaria, à prova de pressão hidrostática a saber:

pressão de 03 (três) metros de coluna d'água.

- Nos esgotos primários, as declividades mínimas serão as seguintes:

75 mm (3") 0,03 m/m 100 mm (4") 0,02 m/m 150 mm (6") 0,01 m/m

Todo tubo de queda deverá prolongar-se verticalmente, até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário; Nas passagens dos tubos ventiladores pelas coberturas, deverão ser previstos dispositivos para prevenir a infiltração de água; A execução da rede de esgoto sanitário, deverá obedecer as prescrições das normas NB-19 e NB-281 da ABNT;

RAMAIS DE ESGOTO

Para recebimento de escoamento dos despejos dos aparelhos sanitários, serão executados ramais de esgoto com tubos e conexões de PVC rígido de ponta e bolsa.

Ralo sifonado e caixa sifonada: serão em PVC, marca DECA, BRASILIT ou similar nos diâmetros de 100 mm e 150 mm, tendo as entradas e saídas especificadas em projeto fornecido pela CONTRATANTE;

Caixas de inspeção: serão construídas no local, especificadas em projeto, em alvenaria de tijolos revestidos com argamassa de cimento e areia ou caixa pré-moldadas, tendo em seu fundo canaletas abauladas de modo a conduzir os afluentes, sem deixar resíduos, encaminhando-os às tubulações de saída. Terão as dimensões indicadas em projeto fornecido pela CONTRATADA e profundidade mínima de 40 cm;

Colunas de ventilação: serão executadas em tubo de PVC do tipo esgoto, nas dimensões indicadas em projeto, ultrapassando a cobertura em cerda de 1.00 m.

Tubos e conexões para ESGOTO: serão em PVC rígidos, classe esgoto da marca TIGRE,

Caixa de gordura: serão do tipo individual e duplo, construídas no local, em alvenaria de tijolo com revestimento de argamassa de cimento e areia, devendo satisfazer os requisitos seguintes:

- Separação situada à 20 cm no mínimo abaixo da superfície do líquido;
- Sem septo removível;
- Fecho hídrico não sifonável;
- Fechamento hermétrico com tampa de concreto armado.

OUTROS

A tubulação será embutida nas alvenarias, teto e piso quando especificadas em projeto serão aparentes;

As emendas serão feitas pôr luvas atarrachadas a fim de garantir a continuidade da superfície interna da canalização;

As curvas deverão ser maiores que 90° em cada trecho de canalização. Poderão ser feitas curvas a quente nos eletrodutos de PVC, desde que sejam tomados cuidados especiais, a fim de evitar o deterioramento e achatamento dos tubos;

Para facilitar a enfiação dos condutores será permitido o uso de fio de áco e talco, parafina ou pó de pedra sabão, como lubrificante;

Todas as emendas serão eletronicamente perfeitas, cobertas com fita isolante plástica de espessura igual a do condutor;

Os condutores somente deverão ser enfiados depois de estar complemente terminada a rede de eletrodutos rígidos e concluídos os serviços de construção que possam danificar, colocação de aparelhos, espelhos de interruptores e tomadas, só será realizada depois de concluída a pintura do prédio;

A localização dos interruptores e tornadas, salvo em casos especiais, deverá obedecer as seguintes normas

A parte inferior das caixas para tomadas baixas, ficará à 30 cm do piso acabado e das tomadas médias à 1,20 m;

Os interruptores ficarão à 1,20 m do piso acabado e quando próximo das portas, serão localizados a 15 cm das respectivas esquadrias sempre ao lado da fechadura.

Todos os casos contidos na presente norma de serviço estão de acordo com o prescrito na NB-03, e na NB-79 da ABNT;

As caixas e condolentes serão empregados em todos os pontos de instalações de aparelhos e deverão serem colocados em lugares facilmente atingidos e com placas;

As caixas que contiverem interruptores e tomadas deverão ser fechadas pelos aparelhos que completem a instalação dos mesmos;

Página 8 de 10

Nos trechos retilíneos, o espaçamento entre duas caixas do mesmo eletroduto, deverá ser no máximo de 15 cm, nos trechos dotados de curvas, este espacamento deverá ser reduzido a 3,00 m para cada cura de 90°;

Antes da fiação deverá ser feita a limpeza e a secagem da tubulação;

Os tubos cortados a serra terão suas bordas limadas, para remover as rebarbas;

As ligações dos eletrodutos com as caixas, serão feitas com arruelas pelo lado externo e buchas pelo lato interno;

As caixas serão obturados com papel e serragem para evitar a penetração de argamassa durante a execução da obra;

A tubulação não deverá ter solução de continuidade a ser ligada à terra, quando for de ferro ou, quando em PVC, conter em seu interior, um fio de cobre nu, devidamente ligado à terra.

APARELHOS, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Papeleira inox

Vaso sanitário com caixa acoplada

Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel

Porta toalha em inox tipo argola

Ducha higiênica cromada

Espelho cristal (40 x 60 cm)

Torneira inox longa para pia e bancadas

Torneira plástica para jardim

Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada

Pia inox 130cm c/ 01 cuba

Bancada em granito e 01 cuba inox (2,35 x50 cm) - triagem

Bancada em granito e 01 cuba inox (2,50 x50 cm) - vacina/teste pezinho

Bancada em granito e 02 cuba inox (2,80 x50 cm) - curativo e dentista

Bancada em granito com 01 cuba em inox (2,05 x 0,50 cm) - coleta

Vaso sanitário PNE

Válvula de descarga hydra

Barra em inox para deficiente (80 cm)

Puxador em alumínio para porta (40 cm)

ESQUADRIAS MADEIRA/ALUMINIO/FERRO/VIDRO

MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira deverão ser assentes com buchas plásticas e parafusos;

As esquadrias de madeira serão de madeira de lei com o mínimo de 3,0 cm de espessura, sem defeito e esmeradamente executados, colocadas corretamente por pessoal habilitado e aprovados pela CONTRATANTE;

ALUMINIO

Serão executada em liga de alumínio anodisado natural, de padrão correspondente a linha 25 da ALCAN ou ALCOA. Deverão ser confeccionadas e montadas por pessoal especializado e deverão garantir a perfeita qualidade do vão e terão tipo e forma, conforme o indicado noprojeto arquitetônico.

Os perfis estruturais e contramarcos deverão ter perfeito alinhamento e não devem apresentar empenamento ou defeitos de superfícies ou quaisquer outras falhas.

Deverá haver o maior cuidado no transporte e montagem das esquadrias no sentido de serem evitados quaisquer ferimentos na superfície adonisada. As superfícies devem receber proteção à base de silicone.

Na montagem das esquadrias de alumínio, deverão ter juntas de vedação neopreme.

Os puxadores serão de alumínio estrudado e os caixilhos destinados à envidraçamento, terão o leito de junta de plástico executado em borracha, não admitindo-se massa de vidraceiro;

VIDRO

Os vidros das esquadrias e divisórias e balancins serão lisos, temperado, transparentes, incolor, com espessuras determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

FERRO

As esquadrias de ferro deverão ser tratadas com agente antiferruginoso para receber acabamento esmalte sintético ou óleo. Não deverão conter rebarbas ou respingos de solda, deverão ter seu acabamento esmeradamente polido e sem emendas;

SOLEIRAS/PEITORIS

Página 9 de 10

SOLEIRAS

Em granito, polido, espessura 2cm, assentadas sobre argamassa, observando-se o traspace de 3cm para cada lado do vão e quando houver descontinuidade de piso será deixada para o lado mais baixo um traspace de 2cm além da espessura da parede. Nos casos em que os ambiente forem contíguos e não houver possibilidades de continuidade de juntas, serão utilizadas soleiras na espessura do vão; As soleiras externas deverão ser rebaixadas e ter no mínimo duas saídas d'água.

PEITORIS

Os peitoris serão em granito, polido, espessura 3cm, assentadas sobre argamassa, observando-se o traspasse de 3cm para cada lado do vão, internamente será deixado ressalto de 1cm, externamente será deixado ressalto de 2cm. Estes peitoris deverão ser rebaixados e conter no mínimo duas saídas d'água.

RODAPÉS

Os rodapés serão em lajota cerâmica da mesma marca e modelo do piso, com altura mínima de 7cm.

PINTURA

ACRÍLICA

As áreas a serem pintadas deverão ser previamente lixadas, quando for o caso, lavadas, retirando poeira e material que possa interferir no acabamento, em seguida receberão tratamento com liquido preparador de parede, obedecendo as orientações do fabricante. Após o qual serão aplicadas massa acrílica em duas demãos, sendo que a 1ª demão deverá obedecer sentido inverso ao da 2ª demão (vertical/horizontal) e a seguir deverão ser lixadas até o perfeito acabamento sem deixar ondulações ou excessos. A tinta acrílica deverá ser aplicada conforme orientações do fabricante em duas demãos, antes do que o pó do lixamento da massa deverá ser retirado das paredes a serem pintadas.

CAIAÇÃO

As áreas a serem pintadas deverão ser isentas poeira e material que possa interferir no acabamento, a tinta à cal deverá ser aplicada conforme orientações do fabricante em duas demãos;

OUTROS

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer placa em chapa de aço inox, 6x30cm, esmaltado à fogo, para identificação dos ambientes;

QUADRO MAGNETICO

A CONTRATADA deverá executar e implantar quadro magnético nas dimensões de 3,00x1.20m,

GRAMA

Deverá ser fornecida e colocada sobre terreno previamente nivelado pela CONTRATADA, forrado com uma camada de 10 cm de terra orgânica, plantadas no raio de 4 cm.

LIMPEZA GERAL

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e varrido os locais onde existam resíduos ou restos de obras, verificados e solicitados pela FISCALIZAÇÃO, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer mobilização de equipamentos necessários à perfeita execução desta atividade.

Págis

Página 10 de 10